

-----MANDATO 2021-2025 -----
-----ATA DA 81ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2025-01-08, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM
-----LOURES-----

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta e sete minutos, com a presença inicial da Srª. Vice-Presidente, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

---- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES-----
---- FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS-----
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO-----
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----
---- PAULO JORGE PITEIRA LEÃO -----
---- TIAGO FARINHA MATIAS-----
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e cinco, janeiro, seis, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte, no montante de vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta euro e sessenta e quatro cêntimos. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 1/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 19/12/2024, RELATIVA À
-----12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2024 E
-----OPÇÕES DO PLANO 2024/2028-----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 2/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----MONTANTE MÁXIMO DE ENCARGOS COM O
-----RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À
-----OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO
-----OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
-----DE LOURES E COM A ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO
-----REMUNERATÓRIO -----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 3/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE
-----CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM DISPENSA
-----DO PARECER PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARTO
-----DA PORTARIA Nº 149/2015, DE 26 DE MAIO -----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 4/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES, A JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES E A POLÍCIA
-----DE SEGURANÇA PÚBLICA -----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 5/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO
-----DOS CAVALEIROS E FRIELAS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA
-----PÚBLICA -----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 6/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E
-----PORTELA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 7/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE
-----AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA E A POLÍCIA DE
-----SEGURANÇA PÚBLICA -----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 8/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR
-----VELHO E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 9/2025 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE,
-----UNHOS E APELAÇÃO E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 10/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
-----LOURES E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 11/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA “EXECUÇÃO
-----DE MUROS DE SUPORTE DO ÂMBITO DAS INTEMPÉRIES NA
-----FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS -

-----ESTABILIZAÇÃO DA RUA HENRIQUE DOS SANTOS, EM
-----SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS – LOTE 1”-----
------(PROCº. N.º 1.886/DOM)-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 12/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A NÃO APROVAÇÃO DA
-----SOLICITAÇÃO DO EMPREITEIRO; - A DELEGAÇÃO NO
-----PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA:
-----APRECIAR EVENTUAIS PRONUNCIAS DO EMPREITEIRO; - O
-----PLANO DE TRABALHOS, DE MÃO DE OBRA E
-----EQUIPAMENTOS; - APROVAR A MINUTA DE CONTRATO
-----ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES;
-----REFERENTE À EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE DE
-----SANTO ANTÃO DO TOJAL - OBRA”-----
------(PROCº. N.º 1.713-B-DOM)-----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO
-----PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA
-----APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E APRECIAR
-----EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA
-----“OBRAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS NA ÁREA DOS
-----ARRANJOS EXTERIORES DOS EDIFÍCIOS Nº 53 A 67, DA RUA
-----DOMINGOS JOSÉ DE MORAIS, EM SACAVÉM”-----
------(PROCº. Nº. 1526-A/DOM)-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 14/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO FINAL E A ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1, 3, 4, 5
-----E 6; - A NÃO ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2; - AS MINUTAS DOS
-----CONTRATOS; REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA
-----AQUISIÇÃO CONTINUADA DE BENS DE CONSUMO
-----ALIMENTAR, POR LOTES, PARA O MUNICÍPIO DE LOURES E

-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS
------(SIMAR)-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 15/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS
------(SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 342/2024,
-----REFERENTE À APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA
-----DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA
-----MECANIZADA DE RESÍDUOS DE CONTENTORES URBANOS,
-----10 CIRCUITOS, LOTE 1 E 2-----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 16/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS
------(SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 348/2024,
-----REFERENTE À APROVAÇÃO DA REVISÃO ORDINÁRIA DE
-----PREÇOS DA EMPREITADA “CRIAÇÃO DE ZONA 30” –
-----CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA
-----REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS – FASE 1”

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 17/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS
------(SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 349/2024,
-----REFERENTE À APROVAÇÃO DE CONTA DE OBRA DA
-----EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA REDE DE

-----ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES – FASE 1 – LOTE 2 –
-----BAIRRO DA MILHARADA”-----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 18/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS
----- (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 353/2024,
-----REFERENTE À APROVAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO, NO
-----ÂMBITO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
-----CONTADORES DE ÁGUA POTÁVEL FRIA, COM MONTAGEM
----- (CONTRATO Nº. 35/24/CP)-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 19/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS
----- (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 354/2024,
-----REFERENTE À APROVAÇÃO DE CONTA DE OBRA DA
-----EMPREITADA “CRIAÇÃO DE ZONA 30” – CENTRO HISTÓRICO
-----DE ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE
-----ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS – FASE 1ª-----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 20/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS
----- (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 365/2024,
-----REFERENTE À LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO
-----PRESTADA NO ÂMBITO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO
-----DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS –
-----FASE 1B REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS – NE 19/00073”-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 21/2025 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO
-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CATUJAL-UNHOS, AO
-----ACROMIX CAMARATE CLUBE-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 823/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 05/2019, NA
-----URBANIZAÇÃO QUINTA DA VITÓRIA, NA PORTELA, NA
-----FREGUESIA DE LOURES -----
----- (PROCº. Nº. 72.201/URB_L_L/2022 – INNEVOA – PROJETOS
----- NEGÓCIOS PROMOÇÕES, S.A.)-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 22/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O
-----PROJETO DE LOTEAMENTO, NA QUINTA DOS NOVAIS,
-----FREGUESIA DE LOUSA-----
----- (PROCº. Nº. 71.829/URB_L_L/2022 - C. NOVAIS (IRMÃOS),
----- LDA.)-----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 23/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR
-----ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A "NAMOR
-----INVESTMENTS, LDA" NO ÂMBITO DO PROJETO DE
-----DESENHO URBANO PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO
-----LOURES NASCENTE -----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 24/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR
-----OS PROJETOS DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DOS
-----ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO (EJR1 E EJR2) DO PARQUE
-----URBANO DE SANTA IRIA DE AZÓIA-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, antes de mais, queria desejar um bom ano a todos e dava início à nossa Reunião de Câmara, com o Período de Antes da Ordem do Dia e temos um documento que deu entrada na mesa, que já está a ser distribuído, que é uma Moção da CDU, pelo pleno funcionamento das urgências hospitalares e complementares e por médicos de família para todos, que a senhora Vereadora Fernanda Santos vai apresentar, e depois, caso seja necessário, faremos um intervalo para que possam aprofundar o teor da mesma. -----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, aproveito, para desejar, também, um bom ano a todos e com a sua permissão, em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, passo, então, a apresentar a Moção:-----

PONTO UM - PELA SRA. VEREADORA FERNANDA SANTOS FOI APRESENTADA UMA MOÇÃO, SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA E SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, SUBORDINADA AO TEMA “PELO PLENO FUNCIONAMENTO DAS URGÊNCIAS HOSPITALARES E COMPLEMENTARES E POR MÉDICOS DE FAMILIA PARA TODOS”, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 25/2025 -----

-----“MOÇÃO-----

----PELO PLENO FUNCIONAMENTO DAS URGÊNCIAS HOSPITALARES ---
----E COMPLEMENTARES E POR MÉDICOS DE FAMILIA PARA TODOS ----

As notícias do encerramento das urgências do Hospital Beatriz Ângelo (HBA) e das longas horas de espera para se ser atendido, continuam a ser algo recorrente e habitual. Grande parte dos que recorrem aos serviços de urgência neste hospital, assim como ao Hospital de São José e de Santa Maria, que

servem a população da zona oriental do concelho, são considerados como não urgentes, o que facilmente se compreende, quando cerca de 33% da população do concelho não tem médico de família. -----

A falta de resposta dos cuidados de saúde primários, que passa não só pela existência de médicos de família para todos, mas também de serviços de saúde complementares, como as urgências básicas nos centros de saúde, levam a que haja um número crescente de pessoas que recorrem às urgências hospitalares como último recurso, por vezes já com situações graves do ponto de vista médico. -----

É imprescindível a contratação de mais profissionais de saúde para o SNS, bem como pessoal auxiliar e assistentes técnicos, de acordo com as necessidades da população, tendo por base o número de inscritos nos centros de saúde. ----

É imprescindível o alargamento do horário de serviço de atendimento noturno em Moscavide e a reabertura de um serviço de atendimento noturno, na zona norte do concelho, com respostas ao nível dos meios de diagnóstico complementares. -----

É imprescindível a abertura de um serviço de apoio complementar, para os utentes da zona norte do concelho que não tenham médico de família, bem como o alargamento do horário e número de consultas disponíveis no serviço existente em Moscavide, para o mesmo efeito para a zona oriental. -----

É imprescindível o reforço de meios técnicos e humanos do HBA, que possam responder de forma eficaz, às situações de urgência, às especialidades médicas previstas e outras que se tem mostrado serem indispensáveis, bem como a abertura diária e durante 24 horas das urgências, em todas as especialidades, incluindo as que neste momento não funcionam à noite e/ou ao fim de semana. -----

Tendo em atenção a situação acima descrita, os vereadores da CDU, propõem à Câmara Municipal de Loures, reunida a 8 de janeiro de 2025, que seja exigido ao Ministério da Saúde:-----

- 1. O alargamento do horário de serviço de atendimento noturno de urgência em Moscavide e a reabertura de um serviço, com as mesmas valências na zona norte do concelho, incluindo respostas ao nível dos meios de diagnóstico complementares;-----*

2. *A abertura de um serviço complementar diurno para os utentes da zona norte do concelho que não tenham médico de família, bem como o alargamento do horário e número de consultas disponíveis no serviço existente em Moscavide, para o mesmo efeito e destinado à zona oriental;-----*
3. *A contratação de mais profissionais de saúde para o SNS, bem como pessoal auxiliar e assistentes técnicos, de acordo com as necessidades da população, tendo por base o número de inscritos nos centros de saúde;-----*
4. *O reforço de meios técnicos e humanos do HBA, que possam responder de forma eficaz às situações de urgência, às especialidades médicas previstas e outras que se tem mostrado serem indispensáveis, bem como a abertura diária e durante 24 horas, das urgências em todas as especialidades, incluindo as que neste momento não funcionam à noite e/ou ao fim de semana. -----*

Caso esta Moção seja aprovada, o seu envio ao Ministério da Saúde, Senhor Primeiro Ministro, Assembleia Municipal, todas as Juntas de Freguesia, Assembleias de Freguesia do Concelho e Órgãos de Comunicação Social. ----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora Fernanda Santos, se me permitisse, acrescentava as duas Unidades Locais de Saúde que servem o nosso Concelho. Acho que era importante. -----

Senhores Vereadores, se estão em condições de discutir a Moção, passava a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente à Moção que a CDU aqui apresenta, quero dar nota que, de facto, o que vem aqui espelhado, revela aquela que tem sido, também, a posição deste Executivo Municipal, nas mais diferentes abordagens que temos feito e que, inclusivamente, temos dado nota pública dela. Inclusivamente, na última Reunião de Câmara, e também em sede de Assembleia Municipal, salientámos a importância da melhoria dos nossos serviços de saúde primários, nomeadamente, com respostas complementares, como é o caso da que neste momento temos, quer para a zona norte, quer para a zona oriental, no apoio, quer às grávidas, quer às crianças até aos dois anos de idade, facilitando, desta forma, o acesso aos cuidados de saúde primários e fazendo com que não tenham que se deslocar para as urgências do Hospital Beatriz Ângelo. -----

Desde o início que temos vindo a pedir, agora à ULS de Loures/Odivelas, mas ainda do tempo do ACES Loures e Odivelas, que fosse aberta uma resposta de atendimento complementar para a zona norte do Concelho, e a informação de que disponho por parte da ULS Loures e Odivelas, é que estará para muito breve, a abertura desta resposta, altamente necessária na zona norte do concelho, tendo em linha de conta que, em Moscavide, ela já existe, para poder abranger toda a zona oriental. -----

O reforço, quer da parte dos médicos, quer do outro pessoal da área da saúde, é, por todos nós, sobejamente conhecida, a sua necessidade. Foi, também, com grande angústia, que acompanhamos estas últimas notícias, relativamente ao serviço de urgência do HBA, e às dificuldades que estão a demonstrar, o que revela que, efetivamente, o plano que o Ministério da Saúde teria para os primeiros seis meses de governação, ainda não estamos a ter impacto desse mesmo plano, pelo menos no nosso concelho, pelo que os quatro pontos que aqui são propostos na Moção, há vontade, naturalmente, de os poder acompanhar, porque correspondem à pretensão que temos vindo a fazer junto da tutela, na área da saúde, e que consideramos, todos, como muito necessária, para que possamos ter uma resposta na área da saúde, mais eficaz e de qualidade, como se deseja no nosso concelho.-----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em primeiro lugar, também queria desejar a todos um bom ano, com muita saúde. E, precisamente, porque estamos a falar de saúde, muita saúde, é o que os lourenses precisam de ter, para evitar “*cair*” no Hospital Beatriz Ângelo. -----

Depois, em relação à Moção, quero dizer, porque acho que deve ficar bem presente, que não temos qualquer reserva ideológica, em votarmos documentos, sejam eles da CDU ou do PS, aliás, essa tem sido a postura que temos tido desde o início do mandato, e só não votamos favoravelmente, quando consideramos que existe alguma deturpação da realidade, coisa que já aconteceu aqui no passado, mas eu queria saudar a CDU, e de forma honesta, dizendo que isto sim, é uma Moção, não vem com populismo, não vem com carga ideológica, e vem, claramente, retratar uma questão que eu creio que toda a gente de bom senso, no concelho, reconhece que o que aqui está, é um facto. O que aqui está é verdade. Portanto, irei votar favoravelmente.-----

No entanto, queria tecer algumas considerações, não tanto em relação à Moção, mas à questão das ULS, porque vamos continuar a adiar aqui um problema, por continuarmos a achar, que esta questão da reforma administrativa na saúde e a criação destas estruturas das Unidades Locais de Saúde, que não vieram resolver absolutamente nada, que é um assunto que vem desde o Governo do Partido Socialista e que o Governo da AD teima em manter, não percebendo que não será por esta via, que vamos resolver a situação. -----

Aliás, continuamos com horas de espera vergonhosas no Hospital Beatriz Ângelo, e tudo isto é consequência daquilo que nós conhecemos há muitos anos, porque sabíamos, logo na criação deste hospital, que tendo em conta a sua dimensão, para a área geográfica que lhe estava destinada, ao ter afetos quatro concelhos, ou melhor, três e meio, porque apesar de estar no nosso concelho, há uma parte significativa, onde a maior densidade populacional reside, que nem sequer tem acesso ao Hospital Beatriz Ângelo, têm que ir para o Hospital São José, portanto, manter, aqui, neste hospital, os concelhos de Loures, Odivelas, Mafra e Sobral de Monte Agraço, da forma como está, que isto ia acontecer.-----

E sabíamos que isto ia acontecer, precisamente, porque para o Partido Socialista e para a AD, parcerias público-privadas, só nas portagens. Quando é para resolver alguma situação a sério, nomeadamente, sabíamos a forma como a parceria público-privada, funcionava, tinha deficiências também, mas funcionava muito bem, e em comparação com a forma como funciona agora, funcionava de uma forma de excelência. -----

Mas estas reservas ideológicas que têm tido ao longo dos anos, para gerir o Serviço Nacional de Saúde, coisa que nós não temos, leva a que estejamos no ponto em que estamos, aliás, é vergonhosa, a falta de serviço à população, e já não entrando aqui na questão dos médicos de família, etc., mas o que nós, de facto, esperávamos, é que depois do dia dez de março, o Governo de direita, ou de pseudo-direita da AD, pelo menos, tivesse a visão de entender que não deveria de continuar com reservas ideológicas, em relação à forma de funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, e que para nós é claro. -----

É indiferente se vem do privado, se vem do público, se vem do social. Como já tantas vezes foi dito nesta Reunião de Câmara, o que é importante, é que as pessoas sejam atendidas. Seja nas urgências, seja nas consultas, seja nas intervenções cirúrgicas.-----

Mas continuamos com isto, portanto, há que esperar que esta situação mude, ou, então, que venham eleições antecipadas, e que, de uma vez por todas, exista uma mudança concreta na governação em Portugal e que se olhe para a saúde de uma forma muito diferente. E eu creio que essa mudança só pode ser feita com estes três vetores associados. O público, o privado e o social. Caso contrário, com reservas ideológicas, podem continuar com as PPP'S nas autoestradas, porque aqui, enquanto não resolverem o assunto, isto não ficará resolvido para a população. -----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Presidente, também queria desejar a todos um excelente ano de dois mil e vinte e cinco.-----

Depois, em relação a esta Moção, os Vereadores do PSD, pouco ou nada têm a acrescentar. Pelo contrário, dizer que vamos votá-la favoravelmente, porque, efetivamente, nos revemos no seu conteúdo. -----

Quanto ao seu teor, não me vou alongar, porque, para nós, a saúde é prioritária, seja no nosso concelho ou no nosso país, e o que desejamos é que, de facto, as coisas mudem. -----

No entanto, em relação ao funcionamento do Hospital Beatriz Ângelo, queria tecer alguns comentários, nomeadamente, ao que foi anteriormente e a reversão que teve. Eu já disse numa reunião anterior, que a forma como este hospital estava a funcionar anteriormente, estava bem. E espero e desejo, que esta situação se reponha, que se possa reverter. Aliás, acredito muito nesta Ministra da Saúde e neste Governo, em termos da prática de gestão que estão a efetuar na questão da saúde, e espero que haja uma resolução para esta situação. -----

Dizer, também, que, obviamente, estamos sempre do lado das pessoas e queremos mostrar hoje, votando favoravelmente esta Moção, que estamos do lado das pessoas e que estamos muito preocupados com esta situação que está a acontecer em Loures. Aliás, até poderíamos acrescentar mais algumas coisas, por exemplo, em relação aos centros de saúde do concelho, porque há centros de saúde, nomeadamente o de Lousa, que é uma preocupação que

temos, uma vez que só tem um médico, e apesar de haver o compromisso deste médico, de permanecer até que sejam repostos novos médicos, é sempre uma preocupação que temos. -----

Por isso vamos votar, favoravelmente, esta Moção. Acreditamos que estamos a trabalhar conjuntamente, e hoje, pelo que estou a verificar, vamos dar aqui um sinal de que estamos a trabalhar conjuntamente para que esta situação se reponha e que haja uma reversão, não só para o nosso território, como, também, para o país, e que possamos ter saúde para todos, seja ela pública, seja privada, seja social, como foi dito aqui na intervenção anterior, porque o que nós queremos, é que haja uma boa saúde e que se possa resolver os problemas das pessoas.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, antes de passar à votação da Moção, queria dar duas notas breves. A primeira, é que tendo em conta o estado degradante em que a saúde do nosso concelho se encontra, pedi à senhora Vice-Presidente da Câmara, uma vez que tem esta área, que, de forma formal, agendasse uma reunião, quer com a ULS de São José, quer com a ULS de Loures, que pode ser até numa Reunião de Câmara, por exemplo, no Período de Antes da Ordem do Dia, até “*em off*”, para que nos deem nota do diagnóstico que têm, das propostas que têm, para que, de alguma forma, se possa dar conteúdo e seguimento, a futuras manifestações de descontentamento, que possamos fazer no futuro.-----

A segunda, para dizer que, em outubro, tive uma reunião com a senhora Ministra da Saúde, onde estas e outras matérias foram apontadas, mas, até à data, nada daquilo que falámos se concretizou, particularmente, daquilo que não foi aqui falado, que é a questão das obras necessárias, por via do PRR e das candidaturas aos centros de saúde que já existem e que estão em condições lastimáveis. Não quero particularizar nenhum, mas a situação do Centro de Saúde de Sacavém, é gritante. -----

Estamos a aguardar a resposta à nossa proposta, em que, claramente, foi dito, mais uma vez, que, caso não houvesse a verba necessária, o Município de Loures estaria disponível para disponibilizar cinquenta por cento da verba para as obras desses centros de saúde, mas, até à data, ainda não obtivemos resposta, por isso, peço, aqui, formalmente, à senhora Vice-Presidente da Câmara, que reforce esta nossa posição, transmitida em outubro. -----

De resto, partilho de todas as opiniões dos senhores vereadores, aqui ditas, e passava agora à votação da Moção.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA MOÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----*DECLARAÇÃO DE VOTO*-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Em nome do PS, dizer que votámos a favor desta Moção, porque, obviamente, nos revemos no conteúdo da mesma, e por considerar que o estado de resposta dos serviços de saúde no concelho de Loures, piorou. -----

Também votámos a favor desta Moção, no essencial, porque estamos preocupados, com o enorme esforço financeiro que estamos a fazer, dos cofres do orçamento dos municípios, na construção de novos centros de saúde, como o do Tojal, o do Catujal, o da Bobadela e o de Camarate. -----

Por isso, achamos e entendemos, que esta Moção reflete isso mesmo, ou seja, que nós só conseguimos diminuir as urgências nos hospitais, se tivermos uma boa rede de saúde primária.-----

E se tivermos essa boa rede de saúde primária equipada, que é o que a Câmara está a fazer, está a equipar as instalações, cabe agora ao Governo e à Ministra da Saúde, equipá-la com meios profissionais, médicos, enfermeiros, técnicos especializados, para dar resposta, por um lado, a este esforço que o Município de Loures está a fazer e, por outro, a dar resposta nessa rede de saúde primária, em horários mais alargados, que permita que as pessoas recorram, em primeiro lugar, a essa rede de saúde primária, porque se isso não acontecer, as pessoas vão continuar a ir, neste caso, ao Hospital Beatriz Ângelo, porque, neste momento, é a única resposta que têm no Concelho de Loures, o que não deixa de ser lamentável. -----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, ainda uma questão que se prende com a saúde. Dizer que vimos, com alguma surpresa, as declarações do senhor Diretor Executivo do SNS dizendo que, com o futuro Hospital de Sintra, o problema do Hospital Beatriz Ângelo vai ficar aliviado. ----

Não percebi se ele estava a fazer alguma confusão geográfica, provavelmente, sim, ou que benefício é que o Hospital de Sintra iria trazer para o HBA. Aproveitava para dar aqui uma informação ao senhor Vereador Bruno Nunes, que parece que está um bocadinho desatualizado, dizendo que os utentes dos concelhos do Sobral de Monte Agraço e de Mafra já há algum tempo que não são atendidos no HBA. Com a reestruturação passaram para outros hospitais. Neste momento, Camarate, Unhos e Apelação, também não são atendidos pelo HBA, só se forem indicados pelo CODU – Centro de Orientação de Doentes Urgentes, estão a ser enviados para São José, inclusivamente pessoas que possam ser atendidas nas urgências do HBA, se necessitarem de internamento, são rapidamente reconduzidas para o Hospital de São José. --- As consultas de especialidade também são lá, portanto, aquela suposta medida, de que Camarate, Unhos e Apelação continuavam a ser atendidos no HBA não está a ser efetivada, porque não passou, tal como chamámos aqui a atenção, de uma medida administrativa, que não teve qualquer efeito, dado que o Decreto-Lei (não sei se será este o termo correto), que criou as ULS, não foi alterado e, portanto, esta população está a ser encaminhada para o Hospital de São José. Inclusivamente temos nota de pessoas que recorrem pelos seus meios às urgências do Hospital Beatriz Ângelo, portanto, não encaminhadas pelo CODU, ainda antes desta suposta obrigatoriedade de ligar para a linha “Saúde 24” e que são desencorajadas a darem entradas nas urgências e são encaminhadas para São José.-----
Portanto, esta questão do Hospital de Sintra, provavelmente, poderá ter sido alguma confusão do senhor Diretor Executivo do SNS, por isso gostávamos de saber se a Câmara tem algum conhecimento disto, ou se não passou de um engano lamentável. -----
Depois, outra questão, completamente diversa. Já há algumas semanas que temos visto uma grande movimentação de terras na Quinta dos Palmares, em Camarate, na zona entre a chamada rotunda de São Pedro e a primeira rotunda que dá acesso ao Eixo Norte Sul e à CRIL, na chamada estrada dos Fetais. Estamos a falar de um terreno muito grande, junto aos armazéns da Novadis, fala-se em muita coisa que poderá ir para ali, nomeadamente, fala-se de uma superfície comercial. -----

A movimentação das terras é visível, aquela estrada é movimentada, uma vez que é uma das estradas que dá acesso ao Eixo Norte-Sul e à CRIL, portanto, gostaríamos de saber se a Câmara tem conhecimento do que é que se passa ali, porque as especulações em Camarate são mais do que muitas, e tendo em atenção outras situações, nomeadamente, de parques de estacionamento, e não só, clandestinos que ali existem, a população vê com alguma preocupação, que possa estar ali a nascer algo que possa complicar ainda mais o trânsito, que neste momento já é bastante complicado em Camarate. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, também desejo a todos o bom ano de dois mil e vinte e cinco. -----

Depois, tenho três questões para colocar, e a primeira, tem a ver com as finanças de Sacavém. Neste momento, existe uma informação que vai percorrendo a população de Sacavém, de que estes serviços podem vir a ser encerrados. Não passam de conversas, mas que podem ter aqui algum fundo de verdade. Por isso, gostávamos de saber se a Câmara tem algum conhecimento do possível encerramento destes serviços, o que seria profundamente negativo para Sacavém, para o nosso concelho e para toda a zona oriental, e seria também menos um serviço que estaria aberto à população do concelho de Loures. -----

Uma outra questão, tem a ver com as Marinhas do Tejo. Gostávamos de saber se houve desenvolvimentos nestas últimas semanas, ou seja, se foi possível resolver algumas das situações que estão ali criadas, ou não, e se se mantém tudo igual. -----

Uma última questão, tem a ver com os SIMAR, mais concretamente, com a falta de água quente nos balneários, que são utilizados pelos trabalhadores da recolha de resíduos sólidos, que trabalham em horário noturno e que utilizam aqueles balneários. -----

Gostaríamos de saber qual é o problema, como é que se vai resolver e quando, até porque me parece que é um problema que pode ser ultrapassado com alguma facilidade, de forma a que os trabalhadores possam fazer a sua higiene no local, com todas as condições. -----

Uma outra questão, tem a ver com o facto de haver trabalhadores que, terminando o seu circuito mais cedo, se deparam com os balneários fechados. Evidentemente que nesta altura do ano, com o tempo frio e de chuva, o abrigo que têm é completamente insuficiente e não faz nenhum sentido que os trabalhadores não se possam abrigar dentro dos balneários. Portanto, aquilo que questiono, é porque é que não é possível abrir os balneários mais cedo, de forma a que os trabalhadores, depois de acabarem o seu trabalho, possam estar abrigados.-----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhora Vereadora Fernanda Santos, em relação ao Hospital Beatriz Ângelo, eu creio que, possivelmente, ou foi má explicação minha, ou má interpretação da senhora Vereadora. Porque o que eu disse, foi que já na fase da criação do HBA, ele tinha um problema que era o facto de estar subdimensionado. -----

Portanto, não existe aqui qualquer dúvida de quem é que tem direito ou não, de utilizar o HBA. Disse também na minha intervenção, que parte significativa da população de Loures, não tem acesso ao HBA.-----

Depois, senhor Presidente, quero fazer meia culpa, porque na última reunião de Câmara, eu denunciei uma situação e, indevidamente, dei a indicação do local à senhora Vice-Presidente, que não estava correto. E estou a falar dos pré-fabricados que estão a albergar, creio que pessoas ilegais, pelo menos a informação que tenho é que são, e que, inclusivamente, o processo está a ser acompanhado pela AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo. Portanto, queria corrigir essa informação errada que dei, porque o local é a Urbanização dos Terraços da Ponte, e não a localização que eu tinha referido na última reunião. -----

Depois, duas questões muito concretas. Todos temos assistido a uma questão que tem sido denunciada pelo Chega, há vários anos, que tem a ver com a questão dos mariscadores no Samouco. Eu já levantei aqui a questão de, em determinadas alturas do dia e do mês, haver pessoas que, possivelmente, se consultarem o almanaque "*Borda D'água*", conseguem perceber quando é que a maré está propícia para a apanha da ameijoia. E, de facto, temos tido relatos de apanha ilegal de ameijoia, na margem norte do Tejo. -----

Não temos, nem de perto nem de longe, e esperemos que não venhamos a ter, aquilo que está a acontecer no Samouco, que é a escravatura, o apoio e auxílio à emigração ilegal, o que é um crime humanitário. Temos tido, neste Município, medidas preventivas, mas a apanha continua e nesta fase em que começam a surgir estas situações na margem norte, nomeadamente, no Concelho de Loures, gostaria de saber e questionar o senhor Presidente, se depois da minha denúncia, aqui, em Reunião de Câmara, a Câmara confirma a existência destes mariscadores na zona norte, e quais as medidas que a Câmara pretende tomar, para evitarmos que tenhamos, em Loures, aquilo que existe no Município de Alcochete. -----

Depois, outra questão, tem a ver com o fogo de artifício na passagem de ano. A Câmara Municipal não fez um grande investimento em fogo de artifício, mas em Camarate, houve e muito. Não sei se viram, mas todos tivemos acesso aos vídeos, onde, inclusivamente, até foram utilizadas armas de guerra e mandado tiros para o ar. Aliás, se não viram, eu posso partilhar os vídeos. -----

Portanto, queria saber se o Município tem alguma informação privilegiada com o Comando Metropolitano de Lisboa, para saber se existe alguma sinalização por parte das autoridades sobre aquilo que aconteceu e se estão identificas as pessoas que estavam com armas de guerra nas mãos, a dar tiros para o ar. Vou dar uns dias à Câmara Municipal para conseguir identificar quem eram as pessoas que estavam com armas de guerra a dar tiros para o ar e daqui a algumas semanas voltarei a este tema. Se tiverem dificuldade em identificar as pessoas, posso partilhar os vídeos, para saber se essas pessoas, eventualmente, têm representado a Câmara Municipal em alguns atos públicos, nomeadamente, em escolas.-----

Portanto, saber se têm essa informação, se não, daqui a quinze dias, voltaremos a falar do assunto.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Bruno Nunes, respondendo já à sua última questão, dizer que qualquer identificação que exista, ela tem que ser remetida à PSP, que é a entidade que tem que fazer essa identificação, obviamente. Portanto, se o senhor Vereador tem essa informação, pedia-lhe que no la disponibilizasse, para que possamos fazer o devido reencaminhamento à PSP, que é a entidade competente, e assim está-nos a dar um contributo válido.-----

Quanto à questão dos mariscadores, dizer que a Polícia Municipal, há uns meses atrás, já fez algumas fiscalizações e apreendeu uma quantidade muito substancial. Portanto, estamos, com alguma frequência a fazer essas fiscalizações, e a senhora Vereadora Paula Magalhães poderá dar mais algumas explicações. -----

Quanto à questão da senhora Vereadora Fernanda Santos e do senhor Vereador Bruno Nunes, sobre o Hospital Beatriz Ângelo, mas em concreto, à questão da senhora Vereadora, dizer que o novo Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, só por lapso geográfico, é que pode ter tido aquela afirmação. Não tenho outra justificação a não ser essa. Pese embora, hoje em dia, a regra, como todos sabem, é que o CODU, não encaminha os doentes com base na sua zona de residência ou do hospital a que pertencem, mas sim para onde há menos lista de espera. Por isso, neste momento, não se aplica a regra de o doente ir apenas para o hospital da sua zona de residência. Hoje em dia, o CODU encaminha os serviços de emergência, para onde houver menos lista de espera. -----

Portanto, penso que talvez tenha sido por isso, que o Diretor Executivo do SNS, tenha feito essa afirmação. Ou seja, que havendo mais um hospital, neste caso, em Sintra, o CODU tem mais uma solução para encaminhar os doentes, se a lista de espera no Hospital de Loures, esteja demasiado longa. -----

Quanto à questão do senhor Vereador Gonçalo Carçoço, relativamente às Finanças de Sacavém, que agradeço, dizer que, de facto, foi uma conversa de café que tive em Sacavém, há cerca de dois meses. Nessa altura, liguei imediatamente à chefe das Finanças de Sacavém, que me confirmou que, efetivamente, havia uma intenção da AT – Autoridade Tributária, em refletir sobre o futuro do Serviço de Finanças de Sacavém. Posto isto, liguei à Diretora Geral da Autoridade Tributária, com quem estive reunido, que me confirmou que, de facto, houve essa intenção, mas que parou. Portanto, não há nenhuma decisão formal sobre o encerramento daquele serviço. O que havia, era uma preocupação relativamente às suas instalações e, perante isso, a Câmara, imediatamente, se disponibilizou a encontrar soluções, nomeadamente, instalações, se o caso for, efetivamente, a questão das instalações, para que o serviço de finanças continue em Sacavém. -----

Perante esta conversa, a Diretora Geral da AT, o que me disse, foi que essa questão do encerramento formal daquele espaço, iria ficar suspensa, até encontramos uma solução de instalações, que sejam melhores que aquelas que hoje existem, porque, as instalações das finanças de Sacavém, convenhamos, não são as melhores. -----

Dizer, ainda, que da conversa que tive com a chefe das Finanças, o mais alarmante, é que, em média, funcionários a trabalhar naquele serviço, são apenas quatro ou cinco. E isso é preocupante. -----

Agora, quanto ao encerramento, conseguimos parar a tempo. Não há nenhuma intenção, por enquanto. Há, de facto, a possibilidade de nos sentarmos com a AT, e pensarmos numa solução de novas instalações, e há várias hipóteses em cima da mesa, e isso está do lado da AT. Mas neste momento, não está em risco o encerramento das finanças, de forma formal. -----

Quanto à questão dos balneários, pedia à senhora Administradora dos SIMAR, Susana Oliveira, que desse resposta às questões que o senhor Vereador Gonçalo Carozo colocou. -----

A SENHORA ADMINISTRADORA DOS SIMAR, DR^a SUSANA OLIVEIRA: Relativamente às obras dos balneários, dizer que temos acompanhado, bem de perto, essa empreitada. Em relação às preocupações que os trabalhadores vos transmitiram, também nos transmitiram a nós. -----

Dizer, igualmente, que fizemos várias visitas ao local e, neste momento, no âmbito da garantia da obra, temos tido reuniões com o empreiteiro que a realizou, bem como com os serviços. Temos, também, a fiscalização a acompanhar, tendo sido detetado que o problema é ao nível da pressão das torneiras. Essa questão está no âmbito da garantia e conto que ainda durante este mês, possa ter a situação resolvida.-----

Também já foram feitas medições, para perceber de quem era a responsabilidade, para se poder acionar a garantia. -----

Relativamente ao horário de abertura, dizer que os balneários se regem por normas. No entanto, já abrimos os balneários uma hora e meia antes, mas não quer dizer que sejam inflexíveis e que, em situações e em dias de intempérie, não tenhamos essa sensibilidade. Mas cumprimos a norma de utilização dos balneários em todos eles. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, respondendo a duas questões que foram levantadas, a primeira, e relativamente à intervenção da senhora Vereadora Fernanda Santos, quanto à abrangência do HBA, gostava de partilhar com todos os presentes, uma informação que me foi transmitida, ainda ontem, pelo Conselho de Administração deste hospital, fruto deste processo que temos tido nos últimos dias, relativamente ao qual, naturalmente, solicitámos informação à Administração da ULS de Loures e Odivelas, no sentido de perceber com maior pertinência, o que é que se passou nestes últimos dias.-----

E a informação que nos foi transmitida, é que entre vinte e vinte e cinco por cento dos utentes do HBA, nomeadamente, do serviço de urgência, são oriundos da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação. Portanto, dar esta nota, que, pese embora do ponto de vista geral, não estejam abrangidos, o que é certo é que em situação de urgência, entre vinte e vinte e cinco por cento dos utentes que se deslocam à urgência, é de pessoas de Camarate, Unhos e Apelação, e como é obvio, havendo o livre acesso, essas pessoas não são mandadas para trás.-----

A segunda, em relação à questão do senhor Vereador Gonçalo Caroco, designadamente, quanto à situação dos agregados familiares da Quinta das Marinhas do Tejo, dizer que os quinze agregados familiares, assinaram, entre os dias dezoito a vinte de dezembro, acordos de inserção social. No âmbito destes acordos, ficaram estabelecidas algumas condições para as famílias e, portanto, ficaram com a necessidade de procurar alternativa habitacional. Ficaram com a necessidade de procurar inserção no mercado de trabalho e inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional, se aplicável. A inscrição e integração em equipamentos de infância dos menores, acompanhamento no tratamento das questões da legalização e tratamento de outros documentos que eram necessários. -----

Também o apoio no pedido de prestações sociais, que nalguns destes casos, era aplicável. E ainda o acompanhamento em situações no domínio da saúde. Este foi o compromisso que ficou estabelecido com estes quinze agregados familiares. Na próxima semana, decorrerão reuniões de acompanhamento com as nossas equipas técnicas, no sentido de percebermos se estas famílias, no final do mês de janeiro, estão em condições de autonomização, que foi esse o compromisso que estabelecemos, que foi tentar com que criassem todas as

condições, para poderem encontrar uma alternativa, até ao final do mês de janeiro.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, também queria desejar um bom ano dois mil e vinte e cinco para todos. Depois, relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Fernanda Santos, sobre a movimentação de terras na Quinta dos Palmares e da possibilidade de parques de estacionamento, dizer que não. Vai ter estacionamento, sim, mas o que irá ali ser construído, é uma superfície comercial e um hotel e é uma obra que está devidamente licenciada pelo Município. Portanto, não é uma obra ilegal que está a decorrer naquele local. E se quiser posso fazer-lhe chegar a documentação do licenciamento. -----

A VEREADORA, SR^a PAULA MAGALHÃES: Respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador Bruno Nunes, quanto aos mariscadores e à problemática que isto representa no nosso concelho, dizer que, efetivamente, foi levada a cabo uma intervenção com os agentes da Polícia Municipal, alvo de uma denúncia, na qual foram apreendidos mil e duzentos quilos de ameijoas, naquela ação, tendo o processo, logo nesse momento, sido entregue à Polícia Marítima, que é quem tem competência nesta área e que está a acompanhar este problema. -----

Nessa altura, foi, também, feito um levantamento e foram feitas as identificações de todas as pessoas que estavam envolvidas neste processo e não constou que houvesse aqui problemas de exploração de quem quer que fosse. Eram pessoas que estavam ali por sua conta, neste modo de vida. -----
No entanto, se houver mais alguma informação que queira ver esclarecida, podemos pedir informação à Polícia Marítima, que está a acompanhar este processo de perto, com toda certeza absoluta e com toda a atenção. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Agradeço o esclarecimento sobre esta questão dos mariscadores. É uma questão que é muito preocupante, e como já referi, espero que nunca venhamos a ter aqui na margem norte, aquilo que se está a passar na margem sul. -----

Senhor Presidente, em relação ao vídeo, obviamente que ele já está com as autoridades. Mas a minha pergunta, e daí ter dito que dava quinze dias à Câmara, era saber se a Câmara consegue identificar, nos vídeos que pode ter tido acesso ou não, e se não tiver eu posso fazer chegar, se consegue identificar nas imagens alguém que representa ou que presta serviços para a Câmara Municipal naqueles vídeos. É essa a pergunta. Não tem a ver com a questão das autoridades, porque, obviamente, os vídeos já estão nas autoridades.-----

Ainda nesta sequência e também em relação à mesma União das Freguesias, aproveitava para questionar a Câmara, se tem conhecimento de alguma movimentação anómala, que tenha determinado a saída em massa, de moradores da Parcela seis. Portanto, se tem conhecimento dessa saída em massa e quais os motivos que deram origem a que várias famílias abandonassem a Parcela seis. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, em relação ao vídeo, pedia-lhe que me mandasse o vídeo, para eu poder identificar. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, também queria desejar bom ano a todos. -----

Senhor Presidente, quero registar como boa nota, a informação que foi dada à Câmara, relativa à demissão, por reforma, do senhor Presidente da Loures Parque. Registrar, também, que a Câmara, relativamente a este facto, foi completamente omissa e silenciosa, relativamente à atuação que não foi positiva, em relação ao trabalho que o mesmo desenvolveu, não só na relação com os trabalhadores, mas também na má gestão e na má imagem que fica para o Município, desta administração na Loures Parque, que agora se viu demitida por reforma. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, começava por desejar, também, a todos, um bom ano de dois mil e vinte e cinco. -----

Depois, tinha aqui um conjunto de questões para colocar, e a primeira, tem a ver com o estacionamento do Centro de Saúde de Moscavide, que é uma preocupação visível a qualquer pessoa que tenha que se deslocar a este Centro de Saúde que, como é sabido, serve várias Freguesias.-----

Neste momento, é absolutamente caótica a situação que se vive em torno daquele equipamento, na medida em que há uma enorme procura dos serviços do Centro de Saúde e não há, de facto, soluções de estacionamento naquela zona. -----

Em tempos, o Município tinha alugado instalações naquele bloco de escritórios, situados nos terrenos da ex INDEP, mas esse contrato, a determinada altura, foi cessado, já com o atual Executivo, e aquilo que aconteceu, é que a única solução que havia razoável, em termos de estacionamento, deixou de existir. - Portanto, hoje, é vulgar os passeios estarem repletos de carros, as dificuldades na passagem do autocarro que serve o centro de saúde, são diárias, e não é possível, a quem traga um doente para deixar no centro de saúde para poder ser assistido, fazê-lo, estacionando o carro nas proximidades. Tem que deixar a pessoa doente e depois ir à procura de estacionamento dentro de Moscavide, isto se por acaso encontrar algum lugar disponível. -----

Portanto, de facto, esta é uma situação caótica, e nós gostávamos de saber qual é a opinião que o Município tem relativamente a esta matéria, e como é que podemos ajudar a resolver um problema, que é um problema que afeta muitos milhares de utentes deste centro de saúde e muitas centenas diariamente.-----

Depois, em relação aos SIMAR, tenho três questões que queria colocar. A primeira, saber se já foi submetido e se já foi obtido, o parecer da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sobre o tarifário para dois mil e vinte e cinco. E no caso de este parecer já ter chegado, se no lo podiam disponibilizar, para que possamos ter conhecimento do mesmo. -----

A segunda questão, tem a ver com o PAPERSU - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos, nomeadamente, se já está aprovado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente e se também é possível obtermos uma cópia deste documento. -----

A terceira e última questão, tem a ver com o seguinte: é sabido que entrou em vigor, neste mês de janeiro, a obrigatoriedade da existência de uma Rede Municipal de Recolha de Têxteis, que é uma obrigação legal em todo o país. Há variadíssimas e justificadíssimas dúvidas, em todo o lado, sobre esta matéria, nomeadamente, sobre quem é a entidade reguladora que é mencionada, mas que não existe criada no Plano Nacional, tanto quanto se julga saber, e quais são, objetivamente, as obrigações dos municípios, quando se fala na existência de uma rede de recolha de têxteis no Município e se é uma rede exclusivamente municipal ou se, para isto, concorrem os privados, etc..-----

Portanto, gostávamos de saber, do ponto de vista do Município, o que é que, neste momento, está pensado, que política é que vai ser seguida e se já há alguma coisa no terreno, em relação a esta matéria. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, agradecemos as respostas obtidas relativamente aos SIMAR, esperando que, de facto, se possa, até ao final deste mês, conforme foi referido, resolver o problema das águas quentes nos balneários. Esperemos que isso seja possível e que, de facto, haja aqui uma atitude diferente, por parte da Administração, no sentido de permitir que os trabalhadores possam recolher mais cedo aos balneários, em particular, nesta altura do ano. Era importante que houvesse essa abertura e essa decisão. -----

Quanto à questão das Marinhas do Tejo, e uma vez que a senhora Vice-Presidente não fez referência à questão da AIMA, gostaria de questionar a senhora Vice-Presidente, se houve, ou se está a haver, contactos com esta agência, para resolver a situação destas pessoas, e se houve avanços ou não. Gostaria de saber o ponto de situação relativamente a esta matéria. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, em relação à AIMA, não referi na minha primeira intervenção, mas ainda estamos a aguardar a resposta à primeira comunicação que fizemos. Já voltamos a insistir, mas continuamos sem resposta. Portanto, do ponto de vista da situação de regularização em território nacional, não temos qualquer informação quanto a estas famílias, nem por via direta da AIMA, nem por via da Segurança Social.

Apesar de termos solicitado, a estes dois organismos da Administração Central, que nos fosse transmitida esta informação, até à data, ainda não obtivemos qualquer resposta. -----

Senhor Vereador Bruno Nunes, em relação à questão da Parcela seis, sim, é do conhecimento do Município, desde a passada semana, que houve, de facto, uma situação entre famílias do nosso Concelho, e que uma parte destas famílias, residia na Parcela seis e que colocaram em causa, inclusivamente, o património, com atos de vandalização, num conjunto significativo de habitações e a intervenção do Município, foi a de desenvolver, imediatamente, os mecanismos necessários para se proceder ao emparedamento daquelas habitações. -----

E aquilo que neste momento se coloca, é que algumas das famílias que estavam realojadas naquele parque habitacional, já entraram em contacto connosco, para solicitar transferência para outros fogos, mas aquilo que nós transmitimos, é que, naturalmente, por uma circunstância que é originária pelos próprios e que tem a ver com a sua esfera privada, não cabe ao Município ter aqui no seu parque habitacional, outras habitações para poder resolver a questão entre particulares. Os fogos, neste momento, estão na posse da Câmara Municipal, portanto, iremos agir em conformidade com aquilo que está previsto no Regulamento, tendente, eventualmente, à resolução administrativa dos respetivos contratos de arrendamento.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, começava pela questão do edifício do antigo INDEP, dizendo que o que havia, era um protocolo de cedência do espaço, e que quando começaram as obras para a sua reabilitação, não se coadunava com a cedência e com a utilização, podendo, inclusivamente, pôr em risco as viaturas e as pessoas, nomeadamente, no efeito da obra que estava a decorrer, para a reabilitação do equipamento e para, de uma vez por todas, dar uso a esse mesmo equipamento. -----

Dizer, também, que está prevista a cedência dos lugares para o Município de Loures e está, inclusivamente, na PHorizontal, para o pedido de licenciamento. Vêm, também, à posse do Município de Loures, os lugares de estacionamento,

mas que não consigo precisar agora quantos são, teria que consultar o processo. -----

No que diz respeito aos SIMAR, nomeadamente, quanto ao parecer da ERSAR, sobre o tarifário para dois mil e vinte e cinco, dizer que ainda não recebemos esse parecer e solicito aos serviços que quando o tivermos, o remeta à bancada da CDU. Quanto ao da APA, também ainda não o temos. -----

Depois, senhor Vereador, no que diz respeito à Rede Municipal de Recolha de Têxteis, o senhor disse e bem, que temos um problema logo “*à priori*”, porque, de facto, não há uma entidade licenciadora para fazer a gestão deste mesmo fluxo, o que, logo “*à priori*”, cria um problema na própria organização da gestão deste fluxo. -----

Portanto, como não há entidade licenciadora, apesar de já existir um sistema informal de recolha de têxteis, que está espalhado por todas as Freguesias do Concelho, estamos a trabalhar com as Juntas de Freguesia, por forma a que neste período, façamos uma adaptação informal, para podermos fazer a recolha deste fluxo. Mas há aqui uma realidade que é indesmentível e inquestionável, é que não havendo uma entidade licenciadora para a gestão deste fluxo, estamos um pouco “*de pés e mãos atadas*”, diria assim, para fazer a gestão do mesmo. -----

Portanto, senhor Vereador Paulo Piteira, relativamente a esta matéria, são estas as respostas que tenho para dar, e solicitava aos serviços, que assim que tivermos o parecer da APA para o PAPERSU, quer da ERSAR para o tarifário, que o mesmo possa ser disponibilizado a esta Câmara, para conhecimento. --

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, só para acrescentar, dizer que relativamente às delegações de competências que têm vindo para as Câmaras, esta é mais uma, no entanto, a participação financeira, é zero. -----

Por isso, esta é outra preocupação que temos, porque nem todos os Municípios, eu diria que quase nenhum, estava preparado para fazer essa receção, não só têxtil, outras mais e que, de facto, era importante ter havido algum envelope financeiro chamemos-lhe assim, para que as Câmaras, neste caso, os Serviços Municipalizados, ou as entidades que fazem essa recolha, pudessem ter a capacidade de se apetrechar, com os equipamentos necessários. -----

Quanto à questão do estacionamento do Centro de Saúde de Moscavide, dizer que a Polícia Municipal já lá esteve, acontece que quando foram fazer as autuações às viaturas que estavam estacionadas, soube-se que eram viaturas de agentes da PSP. -----

Por isso, pedia à senhora Vereadora Paula Magalhães, que tente encontrar uma solução, porque o que acontece ali, é que não são apenas viaturas em cima dos passeios, são viaturas que foram apreendidas e que algumas estão ali já há vários dias. Não estão abandonadas, mas são viaturas que foram apreendidas pela PSP, e que por ali ficaram. Por isso, era importante haver essa ligação entre a PSP, a Polícia Municipal e a Loures Parque, porque, de facto, não é só a questão que foi aqui referida, é também em relação ao aspeto visual, que é bastante desagradável e, por isso, é importante que tenhamos uma solução para aquele espaço. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 1/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 19/12/2024, RELATIVA À 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2024 E OPÇÕES DO PLANO 2024/2028 - -----

“Considerando que:-----

- A. Para o processamento de vencimentos do mês de dezembro é necessário o reforço de determinadas rubricas de pessoal;-----*
- B. Face à urgência da situação aqui identificada não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de Loures;-----*
- C. A 12.ª alteração permutativa ao Orçamento Municipal 2024 e Opções do Plano 2024-2028, junta em anexo, foi por mim aprovada, por despacho datado de 19/12/2024.-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação

vigente, e do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente; bem como, do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra identificada, ratificar a aprovação por mim efetuada da 12.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal 2024 e Opções do Plano 2024-2028, conforme documento (...). -----
(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Alteração tem a ver com os recursos humanos, algumas alterações e reforço de rubricas. ----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTOU CONTRA, O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 2/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O MONTANTE MÁXIMO DE ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES E COM A ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO-----

Considerando que: -----

A. Por deliberação tomada na 78.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de novembro de 2024, e na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19 de dezembro de 2024,

foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2025; -----

B. De acordo com o previsto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

— Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;-----

— Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;-----

— Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, delibere aprovar: -----

1. Que o montante máximo de encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Loures seja de 1.871.123,48 €;

2. Que o montante máximo de encargos com alterações do posicionamento remuneratório seja:-----

2.1. De 1.514.768,57€, por alteração obrigatória, quando os trabalhadores tenham acumulado 8 pontos nas avaliações de desempenho, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP;-----

2.2. De 485.000,00€, por opção gestionária, com a seguinte distribuição:-----

2.2.1. De 400.000,00€, quando os trabalhadores reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 156.º da LTFP; -----

2.2.2. De 85.000,00€, para o fecho do ciclo avaliativo 2021/2022. -----

A alteração do posicionamento remuneratório abrangerá todas as carreiras do regime geral e especial, bem como as não revistas e subsistentes. -----

Os trabalhadores que preencham os requisitos serão ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação de desempenho (2023/2024). -----

Em caso de empate, na referida ordenação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:-----

1º A última avaliação expressa até às centésimas;-----

2º Trabalhador que tenha sido objeto de alteração de posicionamento remuneratório há mais tempo; -----

3º Maior tempo de serviço na Administração Pública. -----

Mais determino que o montante global destinado à alteração do posicionamento remuneratório seja distribuído da seguinte forma: -----

Carreira	%
Técnico Superior, Especialista de Informática, Educador de Infância e Professor	33,33
Assistente Técnico, Técnico de Informática, Fiscal, Polícia Municipal e Chefe de Serviços de Administração Escolar	33,33
Assistente Operacional, Fiscal de Obras, Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza e Chefe de Serviços de Limpeza	33,33

3. Não atribuir, em 2025, prémios de desempenho. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre esta Proposta em concreto, temos algumas questões. A primeira e a mais relevante, é a de perceber se, pelas contas do Município, este valor da opção gestionária para este biénio, de quatrocentos mil euros, é ou não suficiente, para todos os trabalhadores que vão cumprir os critérios de progressão.-----

Esta é uma questão fundamental, para percebermos se aquilo que estamos aqui hoje a decidir, não vai levar ao mesmo que aconteceu no biénio anterior, onde muitas dezenas de trabalhadores deixaram de ser abrangidos, mesmo cumprindo os critérios.-----

Depois, uma outra questão, tem a ver com o facto de estarem aqui previstos, oitenta e cinco mil euros para o ciclo anterior, portanto, dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois. Gostaríamos de perceber, se esta verba que agora está aqui proposta, serve para dar resposta às eventuais reclamações que possam ter

havido e como é que se resolve aqui o problema dos trabalhadores que não foram abrangidos na altura, porque não havia verba. Esta é uma questão que convém ser esclarecida nesta Reunião de Câmara e como é que isso se vai resolver. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, relativamente à sua última questão, nomeadamente, quanto ao montante para encerramento do ciclo avaliativo anterior, dizer que, precisamente por termos verificado que houve trabalhadores que apresentaram a sua reclamação e que desta análise resulta apreciação favorável a essa mesma reclamação, e por um princípio de igualdade de todos os trabalhadores, neste momento estamos a dotar uma rubrica neste montante, que vai ao encontro do número de trabalhadores que estavam nesta circunstância, e que ficam em pé de igualdade com os demais. São cerca de sessenta trabalhadores, que com o montante que aqui está previsto, ficam com a sua situação completamente resolvida e fica o ciclo avaliativo anterior completamente encerrado.-----

Relativamente ao valor que estamos a estipular para este biénio, gostava de transmitir a todos, duas coisas. Primeiro, relativamente à alteração do posicionamento remuneratório obrigatório, e não estando ainda as avaliações atribuídas, como é sabido, mas de acordo com a análise e a projeção que fazemos, relativamente à alteração do posicionamento obrigatório, cerca de setecentos e quarenta trabalhadores, ficarão abrangidos por esta alteração.---
Quanto aos quatrocentos mil que estamos a definir, cumprindo os requisitos que sabemos que estão, igualmente, definidos, cerca de quinhentos e trinta trabalhadores ficarão abrangidos pela alteração gestonária, que neste momento estamos aqui a fazer aprovar. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, agradeço as respostas. No entanto, solicitava informação, quando vos for possível, sobre os trabalhadores que são abrangidos. Evidentemente que não queremos o nome, queremos é as categorias profissionais, destes sessenta trabalhadores que passam a estar abrangidos. -----

Outra questão. Houve trabalhadores que reclamaram e, possivelmente, ao terem reclamado, as suas notas foram revistas. Mas havia muitos trabalhadores que cumpriam já os critérios e que não foram abrangidos por falta de verba. --

Portanto, aquilo que importa aqui perceber hoje, é se esta verba de oitenta mil euros que está aqui a ser proposta, serve apenas e só, para dar resposta às reclamações de trabalhadores que viram a sua nota revista e passaram a estar abrangidos pela opção gestonária, ou se é também para dar resposta aos trabalhadores que já cumpriam esses critérios, mas que não foram abrangidos. Daquilo que nos é dado a conhecer, até pela própria Câmara, eram bem mais do que sessenta trabalhadores, aqueles que cumpriam os critérios, mas que não foram abrangidos por falta de verba. -----

Essa foi uma informação dada pela Câmara Municipal, quando a solicitámos, e eles eram mais do que sessenta. Portanto, convinha aqui esclarecer, claramente, se se mantêm trabalhadores que cumpriam os critérios, no biénio anterior, que não vão ser na mesma abrangidos pela opção gestonária, mesmo havendo este reforço que aqui está. No fundo, a questão é essa. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, esses são aqueles que ultrapassavam a percentagem de atribuição da opção gestonária, como o senhor Vereador sabe que sempre se fez. Ou seja, aqueles cujo montante já estava esgotado, à data de encerramento do ciclo avaliativo. Circunstância diferente destes. Estas circunstâncias, são pessoas que reclamaram, e vindo da análise dessa reclamação, estariam em condições, “à priori”, de entrar naquela bolsa de trabalhadores que estavam abrangidos pela opção gestonária.-----

Portanto, estavam com uma classificação acima dos outros que ficaram fora, por insuficiência da dotação. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Vice-Presidente, apenas uma precisão. É que ficam de fora, por opção política desta Câmara Municipal e do seu Executivo. Porque se tivessem colocado lá a verba necessária para abranger todos, todos tinham sido abrangidos. Aliás, como aconteceu no último biénio da CDU, onde a verba que foi lá colocada, era a verba necessária para todos os trabalhadores serem abrangidos. Ninguém ficou de fora, mesmo aqueles que depois reclamaram. -----

Portanto, agradeço o esclarecimento por parte da senhora Vice-Presidente, de que a situação dos trabalhadores que cumpriam os critérios, por falta de verba, não foram abrangidos e continuam a não estar abrangidos, porque esta verba que está aqui a ser discutida hoje, é para as reclamações que colocam trabalhadores acima destes que foram excluídos no biénio passado.-----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Uma nota muito breve, mas que acho que é importante, neste raciocínio que o senhor Vereador Gonçalo Carço está a querer efetuar. Senhor Vereador, relativamente a essa opção do passado, o senhor Vereador, não tinha nesse momento, um montante de alteração do posicionamento remuneratório, na verba que neste momento estamos a deliberar.-----

Acho que o que importa esclarecer, é que no ano de dois mil e vinte e cinco, há uma alteração, do ponto de vista da posição remuneratória, entre a obrigatória e a gestionária, que importa para os cofres do Município, na ordem dos dois milhões de euros. Portanto, nas alterações do posicionamento remuneratório, estamos a falar de dois milhões de euros a mais, que terão repercussão, de hora em diante, e bem, porque, naturalmente que é merecido e, felizmente, a legislação permitiu que houvesse este descongelamento das carreiras e que houvesse maiores benefícios e progressão nas carreiras dos trabalhadores, mas, de facto, há aqui este incremento de dois milhões de euros e que vai abranger mais de um terço dos trabalhadores do universo da Câmara Municipal.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CARÇO: Senhora Vice-Presidente, solicitava que nos fosse disponibilizado o número de reclamações que foram feitas pelos trabalhadores, relativamente ao biénio passado e a quantas é que foi dado provimento e a quantos é que não foi.-----

Depois, quanto a esta resposta dada agora pela senhora Vice-Presidente, é tudo muito bonito, mas o que é facto, é que no biénio passado, houve cento e noventa trabalhadores que não foram abrangidos, e que deviam de ter sido, se o Executivo tivesse colocado no Orçamento, o dinheiro necessário para que eles também fossem contemplados com a opção gestionária. São cento e noventa trabalhadores. -----

- “Considerando que:-----*
- A. Por força do disposto no n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LTFP – na sua versão atual), conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, resulta que a celebração de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa e avença, por parte das autarquias locais, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, parecer esse que depende da verificação do disposto nas alíneas a) a c) do antedito n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----*
 - B. O artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, estabelece a possibilidade de agilização dos procedimentos de contratação, sob a epígrafe “Autorização Genérica”, prevendo a possibilidade de o órgão executivo autorizar o Presidente da Câmara Municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio previsto no referido artigo 3.º da mesma Portaria;-----*
 - C. Na sequência disposições relativas à celebração de contratos introduzidas pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2025 (LOE2025), à semelhança do que se verificou já no Orçamento de Estado para 2024 e no Orçamento de Estado para 2023, a obrigação de obtenção de parecer prévio favorável nas autarquias locais não deixou de existir, mantendo-se, desta feita, ao abrigo da LTFP, tendo retornado ao órgão executivo municipal;-----*
 - D. Se verifica uma efetiva necessidade de agilização de processos de contratação, pretendendo corresponder atempada e eficientemente à satisfação de necessidades identificadas e manifestadas pelos serviços;----*
 - E. Salienta-se que, nos termos da Lei de Orçamento de Estado de 2024, a Câmara Municipal aprovou, na sua 56.ª reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2024, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e tendo ainda em conta a satisfação dos requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com as conclusões a que aludiram os pareceres*

emitidos pela CCDD Norte, de janeiro/2023, da ATAM e da ANMP, a autorização genérica no Sr. Presidente da Câmara Municipal para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, desde que cumpridos cumulativos os requisitos legalmente previstos; -----

F. Ao abrigo do disposto pelo n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, os contratos de prestação de serviços celebrados ao abrigo da autorização genérica referida no considerando que antecede não são passíveis de renovação automática ou de prorrogação dos prazos; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere: -----

1. Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e tendo em conta a satisfação dos pressupostos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conceder ao Presidente da Câmara a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, desde que cumulativamente: -----

a. Se trate de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP;-----

b. Seja observado o regime legal de aquisição de serviços, nos termos do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP;-----

c. Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social, nos termos do disposto pela alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP; -----

d. Seja observado, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o cumprimento dos requisitos previstos no número 2 do artigo 3.º, bem como os requisitos estabelecidos no n.º 5 do artigo 4.º, todos da mesma Portaria;-----

e. Sejam observados os seguintes limites, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:-----

i. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja o apoio jurídico e/ou o patrocínio judiciário – até ao

- número máximo de 9 contratos e com o valor máximo anual de 35.000,00€ por contrato, sem IVA;-----
- ii. *Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria informática e/ou as tecnologias de informação, redes de voz e redes estruturadas de voz e dados dos sistemas de segurança passivos – até ao número máximo de 3 contratos e com o valor máximo anual de 30.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
 - iii. *Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria do design, informação, participação pública, comunicação, assessoria de imprensa, audiovisuais, jornalismo e/ou gestão de redes sociais, incluindo os serviços de assistência técnica – até ao número máximo de 5 contratos e com o valor máximo anual de 75.000,00€ por contrato, sem IVA; -----*
 - iv. *Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria financeira – até ao número máximo de 2 contratos e com o valor máximo anual de 24.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
 - v. *Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico no âmbito da Economia e Inovação, Bibliotecas, Leitura Pública, Música, Património, Museologia e Turismo – até ao número máximo de 6 contratos e com o valor máximo anual de 19.500,00€ por contrato, sem IVA; -----*
 - vi. *Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico no âmbito do desporto, da promoção da atividade desportiva e implementação de Programas Loures Vida Ativa (PRR Comunidades Desfavorecidas) – até ao número máximo de 3 contratos e com o valor máximo anual de 19.200,00€ por contrato, sem IVA;-----*
 - vii. *Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio nas áreas da engenharia de tráfego e projeto de vias – até ao número máximo de 1 contrato e com o valor máximo anual de 37.250,00€ por contrato, sem IVA; -----*
 - viii. *Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o acompanhamento e intervenção familiar de proximidade*

às famílias de crianças e jovens, sinalizados pelos parceiros com intervenção na área da infância e violência doméstica, nomeadamente CPCJ, Espaço Vida e Espaço + Família – até ao número máximo de 2 contratos e com valor máximo anual de 16.500,00€ por contrato, sem IVA; -----

ix. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico para revisão do estado e correto funcionamento das instalações elétricas municipais – até ao número máximo de 1 contrato e com valor máximo anual de 3.500,00€ por contrato, sem IVA;-----

x. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico no âmbito da análise espacial e cartografia – até ao número máximo de 1 contratos e com valor máximo anual de 19.980,00€ por contrato, sem IVA.-----

2. Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015 e com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, conceder ao Presidente da Câmara a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, ao abrigo do disposto na proposta de deliberação n.º 472/2021, aprovada na 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10/11/2021, no que concerne aos recursos a afetar aos gabinetes políticos dos vereadores eleitos na Câmara Municipal de Loures.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

--- Eram dez horas e quarenta e seis minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e oito minutos.-----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 4/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A FREGUESIA DE LOURES E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-----

“Considerando que: -----

- A. Incumbe ao Município e à Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população residente no seu território, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- B. O Município e a Freguesia têm como atribuição a proteção da respetiva comunidade, como previsto nos artigos 2.º, 4.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º do RJAL, podendo estabelecer formas de colaboração com entidades públicas ou privadas que tenham como objeto a prática dos mesmos fins e direcionado para os seus fregueses e munícipes;-----*
- C. A Polícia de Segurança Pública, enquanto força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, encontra-se incumbida dos deveres de cooperação e colaboração, designadamente, com os órgãos autárquicos, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 6.º da Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto;-----*
- D. É reconhecida a necessidade de reforço da presença de agentes da Polícia de Segurança Pública, na circunscrição territorial da Freguesia de Loures, por forma a melhorar e assegurar a proteção da comunidade; -----*
- E. O Município de Loures e a Freguesia de Loures se encontram empenhados em colaborar no restabelecimento da operacionalidade dos meios essenciais à prossecução das funções da Polícia de Segurança Pública, tendo em consideração a grave e extraordinária situação atual de inoperacionalidade de meios, a qual compromete de forma direta a segurança e proteção da população da Freguesia de Loures e o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais daquela força de segurança;-----*
- F. O Protocolo ora proposto visa estabelecer os termos da cedência pela Junta*

de Freguesia de Loures à Polícia de Segurança Pública de um veículo automóvel, devidamente caracterizado, destinado a assegurar o policiamento de proximidade, na área territorial da respetiva freguesia, bem como os termos da comparticipação parcial daquele apoio pelo Município de Loures, correspondente a metade do encargo suportado por aquela; -----

G. A Polícia de Segurança Pública manifestou a sua concordância com os precisos termos da minuta de Protocolo ora proposta. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º, das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do RJAL e pelo n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Loures e com a Polícia de Segurança Pública, (...) à presente proposta de deliberação. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, se me permitem, faria a apresentação conjunta de todos os pontos referentes aos protocolos com a Polícia de Segurança Pública. -----

Assim, dizer que nós, há cerca de dois meses, tomámos conhecimento, de forma formal, por parte da PSP e do senhor Intendente, que as viaturas da PSP que estavam ao serviço daquilo que é o chamado policiamento de proximidade e de outras ocorrências que, normalmente, acontecem no Concelho de Loures, em média, estavam disponíveis ao serviço, para as seis freguesias que a PSP tutela, ou seja, Loures, Santo António dos Cavaleiros e toda a zona oriental do concelho de Loures, são seis freguesias, cerca de uma a três viaturas. Para todas estas seis freguesias. -----

Esta situação não deixa de ser lamentável, por isso, eu, numa reunião que tive com os seis Presidentes de Juntas de Freguesia e com o senhor Intendente da PSP, fiz uma proposta, que reflete o que vem aqui hoje, e desde já agradeço a rápida resposta das seis Juntas de Freguesia aqui envolvidas, e neste caso

convém dizer que é Loures, Santo António dos Cavaleiros e Frielas, Camarate, Unhos e Apelação, Sacavém e Prior Velho, Moscavide e Portela e Camarate, Unhos e Apelação, que é a aquisição ou a disponibilidade de seis viaturas, em que o Município de Loures comparticipa em cinquenta por cento em todas as seis, e depois cada Junta de Freguesia, comparticipa na sua parte, cinquenta por cento na viatura que está adstrita a cada uma dessas Freguesias.-----

Dar aqui uma nota que acho que é importante, e que está refletida neste protocolo, é que introduzimos uma cláusula, aliás, à semelhança de outros Municípios que também o fizeram, que é o facto de estas viaturas, estarem, exclusivamente, ao serviço do território do Concelho de Loures, e só em caso de emergência, é que podem sair do Concelho de Loures. -----

Para além destas seis viaturas, também tivemos conhecimento, que muitas das viaturas que a PSP detém, não estão ao serviço, como já é público, e foi dito variadíssimas vezes nos órgãos de comunicação social, muitas das vezes, por falta de manutenção, seja mudança de óleo, de pneus, etc.. Por isso, o Município de Loures, depois destes pontos relativamente às Juntas de Freguesia, traz um ponto, que é um protocolo com a Polícia de Segurança Pública, em que a Câmara Municipal de Loures, se responsabiliza pela manutenção de mais seis viaturas da PSP, com a mesma cláusula inserida, que é para policiamento de proximidade, e só em regime excecional e de emergência, é que elas saem do Concelho de Loures.-----

Neste caso em concreto, para ser mais preciso, são onze viaturas da PSP, que levarão o logotipo das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal de Loures, que passarão a estar ao serviço do Concelho de Loures, nesse policiamento de proximidade, que é bastante importante e mais uma carrinha, cuja manutenção ficará, também, ao encargo da Câmara Municipal de Loures, perfazendo, assim, doze viaturas, ao serviço da população do Concelho de Loures. -----

Por isso, queria deixar aqui uma nota de agradecimento às Juntas de Freguesia e à senhora Vereadora Paula Magalhães, que foi quem se envolveu de uma forma mais direta neste processo, e que permitiu, finalmente, que tivéssemos chegado a este ponto, para podermos formalizar o protocolo, e proceder à entrega das respetivas viaturas, o mais rapidamente possível, que tanta falta fazem ao Concelho de Loures. -----

Não posso, obviamente, deixar de lamentar, e fi-lo, inclusivamente, numa reunião que tive há três semanas, com a senhora Ministra da Administração Interna, onde lhe transmiti isto mesmo. Ou seja, que é lamentável ter que ser a Câmara Municipal de Loures e as Juntas de Freguesia, a fazerem algo que compete ao Governo. E não é um problema deste Governo. E não vale a pena estarmos aqui a politizar a questão. É um problema que já vem do passado. Que já se arrasta há muito tempo, e que este Município, à semelhança de outros no país, optou por dar este contributo, mesmo não sendo da sua responsabilidade, mas porque sente, e não é uma perceção, é sentimento claro e convicto, de que é necessário um reforço de policiamento de proximidade no Concelho de Loures, e estas doze viaturas, vão fazer esse mesmo policiamento de proximidade, junto da nossa população, na generalidade e, também, junto das nossas escolas, que é tão importante.-----
Por isso, o meu agradecimento, quer à Câmara, quer às Juntas de Freguesia, por se terem associado a nós, neste passo tão importante, de apoio e de meios à PSP, no reforço da segurança da nossa população.-----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, não tenho outra palavra para descrever esta situação, se não, lamentável. Lamentável, não a atitude da Câmara Municipal, mas lamentável, o estado de direito em que vivemos e o estado a que chegámos. Aliás, esta história do estado a que chegámos, deu origem, há uns anos atrás, a alguém dizer que existiam estados corporativos e o estado a que chegámos. Aliás, deu origem a uma mudança, alegadamente, de regime. Mas só alegadamente.-----
Porque, na realidade, esta questão das perceções, que se têm alavancado como uma retórica, de alguém que tenta denegrir, por completo, a imagem das forças de segurança, o auge foi ontem, quando assistimos a um ataque às forças de segurança, por parte da esquerda e da extrema esquerda, onde estão elementos de diversos partidos aqui representados, num ataque claro, numa entrega e numa queixa à Provedoria da Justiça, que coloca em causa as nossas forças de segurança. -----
As nossas forças de segurança, que, para além de mal remuneradas, ainda têm que lidar com as fracas políticas e com alguns fracos políticos, que, ao longo dos anos, têm permitido o abandalhar, por completo, da imagem da autoridade em Portugal. -----

No Concelho de Loures, e agora recentemente, em âmbito de Orçamento de Estado, eu próprio fiz a proposta para inclusão no Orçamento de Estado, da Resolução do problema das esquadras, nomeadamente, a de Camarate e a de Loures, e foi chumbado, lamentavelmente, pelo Partido Socialista e pela AD. Se as esquadras, para além dos meios que agora vamos ceder e bem, e bem, no sentido de não deixar as forças de autoridade desprotegidas, porque na realidade, não era uma competência nossa, era uma competência do Estado. Mas o Estado prefere fazer conferências de imprensa às oito da noite, a dizer que isto é tudo uma perceção e que na realidade nós somos o país mais seguro do mundo. Portanto, se não tivermos incidentes, se não tivermos relatos por parte da polícia, possivelmente, não entra nos relatórios anuais de segurança interna e para isso, por vezes, até dá jeito, alguns governantes manterem a polícia fechada dentro das esquadras. -----

E justiça seja feita, esta proposta apresentada em Orçamento de Estado, foi apresentada, não só pelo Partido Chega, como pelo Grupo Parlamentar do PCP, portanto, o chumbo destas não obras, é responsabilidade de quem governa aqui em Loures - PS e PSD.-----

No entanto, ainda bem que, em Loures, consideramos que não existe esta questão das perceções. Que existe, de facto, um problema que tem que ser visto e tem que ser discutido, e, por isso, deixava a seguinte questão: no mandato anterior, tínhamos uma situação, e recordo-me concretamente da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, que ao que me recordo, existiu uma deliberação na Assembleia de Freguesia, para a atribuição de uma viatura à PSP. -----

Na altura, o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, Magina da Silva, não concordava com aquilo que era o protocolo, e não aceitava, porque considerava que era ilegal, a limitação da circulação das viaturas, à área da Freguesia. O senhor Presidente já referiu que essa situação está salvaguardada no protocolo, esperemos que assim seja, não estou a colocar em causa, nem a palavra do senhor Diretor Nacional, que, porventura, terá tido uma opinião sobre esta matéria, menos o senhor Presidente da Câmara, resta-me dizer que terei todo o gosto em votar favoravelmente esta Proposta, não deixando de considerar que é lamentável chegarmos a este ponto. -----

É lamentável, chegarmos ao ponto em que temos as forças de segurança “*de mão estendida*”, para poderem cumprir o seu dever, a sua missão, que, no fundo, não é mais nem menos, que nos proteger a todos, proteger os nossos bens e garantir a nossa segurança e de todos os nossos concidadãos.-----
Chegar a este ponto, é o grau zero, do Estado de Direto em Portugal. É uma vergonha para qualquer Governo, estar associado a esta situação e ao ponto de chegarmos até aqui.-----
Aproveito, ainda, para questionar, o seguinte: por proposta do Chega, já durante este mandato, foi apresentada nesta Câmara, uma Proposta, para que os agentes de autoridade, possam utilizar os refeitórios dos Agrupamentos de Escolas. Passados uns meses, estive numa reunião com o Comando Metropolitano de Lisboa, que não tinha conhecimento, sequer, desta aprovação. -----
Foi levantado o assunto na altura, e isto coincide, mais ou menos, com a época em que o senhor Presidente, inclusive, apresentou, também, aqui, em Reunião de Câmara, a questão da habitação para a polícia. E mais uma vez, a Câmara Municipal de Loures e os lourenses, é que estão a pagar, duas vezes, aquilo que é a obrigação do Estado, porque pagamos, através de impostos, no Orçamento de Estado, mas depois como o Estado não faz, pagamos através do Orçamento Municipal. Portanto, o que paga é sempre o mesmo. É o contribuinte que paga, paga, paga. E pagando por um lado, pagando pelo outro, resolve-se o problema e ao final, aquilo que dizemos, é que o importante é que tenhamos muita saúde. O resto resolve-se. Não há problema.-----
Portanto, queria saber o ponto de situação da proposta, em relação à alimentação dos agentes da autoridade, porque existiu logo quem viesse levantar a questão, que tendo os agentes da autoridade, o direito ao subsídio de alimentação, estarem com benefícios na alimentação, paga pela Câmara Municipal, podia ser uma forma de duplo pagamento e, por isso, configurar nalguma ilegalidade.-----
E quero deixar aqui uma nota, para todos pensarmos um bocadinho. Quando pagamos duas vezes, para fazer uma esquadra, ninguém fica preocupado. Quando estamos a tentar com que os agentes da autoridade, tenham direito a uma refeição condigna, a um valor mais justo, de entre aquilo que são os seus salários vergonhosos, aí já muita gente se sente preocupada, que, eventualmente, podemos estar a beneficiar a polícia. -----

Por isso, ao lado da polícia sempre e, portanto, estaremos ao lado desta decisão da Câmara Municipal, que esperamos que seja aprovada. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, quanto à questão da cláusula de exclusividade das viaturas afetas ao policiamento de proximidade, tal como está descrita no protocolo, no território do Concelho de Loures, neste caso, nestas seis Freguesias, o Comando Metropolitano de Lisboa, tinha uma interpretação e agora existe outra, por exemplo Sintra, já fez um protocolo idêntico a este, e também está lá e é aceite como tal. -----

Por isso, esta cláusula está salvaguardada e também foi uma das cláusulas que eu fiz questão que estivesse, porque não faz sentido, estarem, neste caso, Juntas ou Câmara, a financiarem doze viaturas e não estarem ao serviço do Concelho de Loures e estarem ao serviço das necessidades que o Comando Metropolitano possa ter. -----

Quanto à questão da habitação, dizer que nessa reunião que tivemos há três semanas com a senhora Ministra da Administração Interna, foi algo que falámos. Aliás, devo confessar que a senhora Ministra, nem sequer sabia deste processo. A verdade é esta. -----

Este foi um processo que nós estranhámos, porque assinamos com o então senhor Ministro da Administração Interna, José Luis Carneiro. A Câmara adquiriu o edifício, cedeu, aqui, em Reunião de Câmara, aos serviços sociais da PSP, e a única informação que tenho tido, é pelos serviços sociais da PSP, que estão a andar com o processo, mas confesso que de forma muito lenta, e a senhora Ministra desconhecia que havia este processo. Por isso, agora, espero que depois desta reunião que tivemos com a senhora Ministra, ela possa, de alguma forma, interceder, de modo a que se possa dar uso àquele edifício, no propósito a que foi o investimento que o Município fez, que foi adquirir aquele imóvel, cedê-lo aos serviços sociais da PSP, em tempo útil, para que, de alguma forma, aquele edifício possa ser um alojamento digno, para os agentes da PSP que estão deslocados, e que, segundo o projeto, dava para vinte, a vinte e um T0, com um refeitório comum, e que era de extrema importância para a dignidade que os agentes da PSP, em muitos casos, não têm.-----

Os serviços da PSP têm-nos dado alguma informação sobre o estado do processo, ele está a andar, mas de forma muito lenta, na minha opinião. -----
A senhora Ministra da Administração Interna desconhecia este processo, mas agora, conhecendo-o, espero que possa interceder. É esta a informação que lhe posso dar neste momento.-----
Sobre a questão do refeitório, dizer que nesse protocolo que assinámos, em março de dois mil e vinte e três, está lá o acesso às refeições. Portanto, todos os agentes da PSP, tem a possibilidade de utilizar os refeitórios, não só da Câmara, mas também das escolas, aquelas que estão descritas no protocolo, que ainda são uma série delas. -----
Quanto à questão da duplicidade, ela não existe, porque eles pagam a refeição, que, no caso das escolas, pagam ao preço de um adulto. A refeição não é oferecida. Portanto, não há aqui qualquer duplicidade de apoios.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre estas propostas que vêm hoje aqui à Reunião de Câmara, é importante referir, que estas propostas, a serem aprovadas, como achamos que vão ser, podem dar uma perceção errada, de que o problema da segurança no Concelho de Loures, está resolvido.-----

Os problemas da segurança no Concelho de Loures, não são diferentes dos problemas de outros concelhos e também, felizmente, não têm a dimensão que muitos lhe querem dar. Existem, é um facto, e, como é evidente, têm de ser combatidos, mas não vai ser esta decisão que aqui hoje vamos tomar, que vai resolver o problema de fundo. Porque a decisão que vamos aqui tomar hoje, decorre, evidentemente, de anos e anos de completo desinvestimento nas forças de segurança. Desinvestimento esse, que o PCP sempre denunciou e que também por várias vezes propôs, na Assembleia da República, medidas concretas que, infelizmente, foram sendo chumbadas ao longo dos anos.-----

O problema que temos com as forças de segurança, como aliás tem sido debatido nos últimos dias, por quem tem acompanhado o debate político, passa pela falta de recursos humanos, de agentes de polícia, razão pela qual, ao longo dos anos, se tem alargado a idade de recrutamento. Mas isso não tem resolvido o problema. Continua a haver muitas vagas por preencher, no âmbito das forças de segurança. Porque, evidentemente, as remunerações não são adequadas e porque é uma profissão de risco, como todos sabemos. E sendo

uma profissão de risco, tem que ter o tratamento adequado, também, nesta parte das remunerações e dos direitos associados a quem é agente da autoridade. -----

Portanto, este problema não se resolve, têm-se vindo a agravar e corremos o sério risco, aqui no Concelho de Loures, de passarmos a ter viaturas, mas não termos os agentes da autoridade para conduzir as viaturas. Se o Concelho de Loures passar a ter doze viaturas, como é, aliás, a intenção deste protocolo, pelo que percebi das palavras do senhor Presidente, não sei se teremos agentes de autoridade para cumprir com a função de patrulhamento e de utilização dessas viaturas. -----

Mas para além das questões dos agentes de autoridade e da falta de pessoas para assumirem esta importante função e este importante trabalho na nossa sociedade, temos também o problema das instalações, que já aqui foram bastamente discutidos e que, mais uma vez, foi impedida a sua concretização, em termos de Orçamento de Estado, para as instalações de Loures e de Camarate, em que não faltará muito tempo para que os comandantes das nossas esquadras, venham pedir à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia, que resolvam o problema, porque, de facto, o problema é muito grave e cada vez mais complicado. Mesmo em termos de dimensão dos espaços disponíveis para as forças de segurança. -----

Portanto, sem a resolução destes problemas, que são, de facto, os problemas de fundo, as nossas forças de segurança, continuarão a não conseguir prestar um serviço adequado à população. -----

Importa, também, aqui dizer, que o serviço adequado à população, não é a utilização das forças de segurança para fins políticos. Como, aliás, se viu nos últimos tempos, em que se utiliza as forças de segurança para até fazer uma coisa inaceitável e que pelo menos aqui nesta Câmara todos sempre concordaram que não faz sentido, que é ligar os problemas da insegurança com a questão da imigração, acho que é uma questão com a qual estivemos todos de acordo, e que se utilizem as forças de segurança, para fins políticos, e tentar fazer essa ligação entre as questões da segurança e a imigração. -----

Isso é completamente errado. Isso é utilizar as forças de segurança, para fins aos quais elas não se destinam. Isso é, não dar as condições para as forças de segurança atuarem, mas continuar a utilizá-las, para estes fins políticos, que são inaceitáveis, pelo menos aqui, nesta Reunião de Câmara, sempre foi dito

que não há uma correlação entre as questões da insegurança e as questões da imigração. -----

O que é importante, é que sejam criadas as condições, para que as forças de segurança possam cumprir o seu papel. O seu papel de cumprimento da Lei. O seu papel pedagógico, que é um papel absolutamente fundamental junto dos nossos jovens e das nossas crianças, que, infelizmente, se tem perdido, também por falta de meios, ao longo dos anos. E esse papel é, absolutamente, essencial e fundamental e, evidentemente, um papel de defesa das populações e da salvaguarda de pessoas e de bens. É isso que nos deve preocupar. ----- Deve-nos preocupar a falta de condições que, neste momento, existe, para que as forças de segurança possam cumprir, de facto, aquilo que são os seus fins, que é a defesa das pessoas e dos seus bens. -----

Portanto, a CDU irá acompanhar estas propostas, mas, evidentemente, que sabemos muito bem, que não vamos resolver os problemas das forças de segurança com estas propostas que aqui estão, porque elas têm outra raiz, têm outras razões que não apenas estas e muito mais profundas, que esperamos que, mais cedo ou mais tarde, possam ser, devidamente, resolvidas, através de decisões do nosso parlamento, que permitam a todos os agentes de autoridade, terem uma profissão e uma condição digna na sua ação diária. ----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: O que está aqui em causa, e eu acabei de dizer, é que houve, há vários anos, de facto, um desinvestimento na Polícia de Segurança Pública. Isso nós sabemos e é sentido por todos. -----

Agora tínhamos que tomar aqui uma posição. Ou continuamos na reivindicação, ou tomamos uma posição clara. E este Executivo já mostrou, em diversos assuntos análogos a este, que mesmo não sendo da nossa competência, queremos fazer parte da solução do problema que afeta a vida das pessoas. -----

Eu quando falei aqui que se fala muito da perceção de insegurança, se virem os dados da criminalidade, ele aumentou. Não de forma alarmante, mas aumentou. E há que dizê-lo. Mais, e numa faixa etária preocupante. Portanto, não há aqui a questão de alarmismos. Há a questão de dizer aquilo que, de facto, existe. -----

Quanto à história, que eu comparei a questão da ligação da insegurança à imigração. Digam-me uma frase onde eu tenha proferido isso. Onde é que isso está? Nunca o disse. Aliás, em declarações, quer públicas, quer com o próprio Governo, não há nenhuma afirmação sobre a questão de a imigração estar relacionada com a criminalidade. Essa é uma ligação, absolutamente, falsa. -- Dizer ainda, em relação à insegurança, aliás, tenho-o dito várias vezes, que a insegurança, não se resume só a determinadas zonas mais delicadas. Quando nós falamos de insegurança, e queremos reduzir essa insegurança, só a bairros municipais, não é só aí que as pessoas têm um sentimento de insegurança. O que eu tenho muitas vezes dito, é que é necessário um reforço no policiamento de proximidade, que é aquilo que, na minha opinião, tem faltado. Aliás, eu tenho dito variadíssimas vezes, que ver uma viatura da PSP, a circular a determinadas horas, nas Freguesias do Concelho de Loures, faz falta, porque dá um sentimento de segurança. E isso é importante. Basta falar com as pessoas e perguntar se gostam ou não da ideia.-----

Eu, muito recentemente, visitei todas as esquadras da PSP do Concelho de Loures e tive a oportunidade de lhes dizer, que iria trazer esta proposta à primeira Reunião de Câmara do ano. E todos os agentes da PSP, todas as chefias das esquadras da PSP do Concelho de Loures, aplaudiram e agradeceram esta atitude da Câmara. Se é lamentável? É. Aliás, eu disse logo isso. É lamentável, terem que ser os Municípios, porque não é caso único, nós não somos os únicos do país, a fazer este tipo de protocolo, há mais municípios a fazê-lo e tive o cuidado de dizer, que os que não fazem, seja por ideologia política, ou por falta de Orçamento, têm toda a legitimidade para isso. Mas nós optámos por fazer este apoio das doze viaturas à PSP, porque achamos que o policiamento de proximidade, é um contributo muito importante, para esse reforço do policiamento de proximidade, para dar esse sentimento de segurança, que as pessoas necessitam. -----

Termino, dizendo que nós fomos mais além, porque entendemos que os agentes da PSP, são mal remunerados. Dizer, também, que esta quebra no seu recrutamento, que foi, aliás, um tema discutido nas diversas visitas que fiz às esquadras da PSP do Concelho de Loures, tem a ver com a remuneração. Porque é normal que não seja muito atrativo, o facto de um Agente que entra para a PSP auferir, apenas, novecentos euros de vencimento. Já para não falar daqueles que são deslocados. Foi por isso que o Município de Loures, mesmo

não sendo da sua competência, adquiriu o Externato São José, em Sacavém, para cedê-lo aos serviços sociais da PSP, para transformar aquele edifício, em alojamento para esses agentes da PSP, que muitas vezes estão alojados de forma indigna. -----

Portanto, o lado da Câmara está feito e por isso é que eu, semana sim, semana não, tenho falado com os serviços sociais da PSP, já tive a reunião com o senhor Ministro da Administração Interna, para que agora do outro lado, façam a sua parte, o mais rapidamente possível. -----

Termino, dizendo o seguinte: isto resolve o problema da segurança na sua plenitude? Não. Não resolve. Resolveria, com reforço de Agentes e de condições. Mas nós, mesmo não sendo da nossa competência, estamos a dar o nosso contributo, estamos perfeitamente conscientes daquilo que estamos a fazer e com esta tomada de posição, estamos, conscientemente, a reforçar esse policiamento de proximidade, que é muito daquilo que as pessoas na rua exigem, quer à PSP, quer ao Governo, quer à Câmara Municipal de Loures. --

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, só para que fique esclarecido, que eu não disse que o senhor Presidente ligava as questões da imigração às questões da segurança. O que eu disse, foi que, nas últimas semanas, houve quem tivesse feito ações da PSP e, evidentemente, que a PSP não é com o senhor Presidente da Câmara, que levam a essa relação. Só para ficar claro, para não haver más interpretações. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, se existe alguém que faz uma correlação entre a imigração e o aumento da insegurança, somos nós. Assumimos. Assumimos, claramente. É um facto. Para nós é factual. Para nós é um dado adquirido e que, aliás, está em cima da mesa, que não é assunto para este fórum, mas que está em cima da mesa. -----

Se esta nossa perceção está errada, é simples de resolver. Basta o Governo colocar a nacionalidade no relatório anual de segurança interna. Se o colocar, chegaremos ao final e dizemos que o Chega está errado. Agora como até aqui têm tentado esconder essa situação, nós podemos continuar com a nossa perceção, que essa sim, consideramos que é válida. -----

É de louvar, que, entretanto, se ouve o Partido Socialista, nem que seja no Município de Loures, a dizer que não, que a questão da insegurança não é uma questão de perceção. -----

Dizer, também, que para além de nós, quem faz uma correlação entre a imigração descontrolada e o aumento da criminalidade, de facto, é alguém do Partido Socialista. Foi António Costa, o Presidente do Conselho, quando faz um texto espetacular que dizia, “*em defesa da honra do PS*” e depois pelo meio perdeu-se no texto e acusa aquilo que é real. Aliás, António Costa teve uma visão clara, daquilo que era o posicionamento do Chega, e, portanto, defende-o também. -----

Em relação a esta processo ser acelerado, basta pedirmos à senhora Ministra Margarida Belasco, que esconde um bocadinho, o que já começa a ser constrangedor, os textos passados pela assessoria de imprensa da Cunha Vaz & Associados, e que comece a tomar posições públicas pensadas e ditas por ela. Da mesma forma, porque ela quando agia sozinha, sem acesso a agências de comunicação, ela era rápida, rápida, quando tinha a Inspeção Geral da Administração Interna, e era uma velocidade estonteante, no prazo de horas, a abrir processos contra os agentes da PSP, sempre que existiam ligações a esse perigoso de extrema direita e do perigo que era a ligação dos agentes de autoridade ao Chega. Fazendo aqui um parêntesis, dizer que eu nunca vi ninguém tão incomodado, quando ao longo de anos, sindicatos instrumentalizados pela CGTP, faziam o trabalho da polícia e colocavam a polícia na rua, instrumentalizando as forças de segurança, até determinada altura. Mas, entretanto, como passou a ser o Chega a defender os polícias, então já passou a ser uma instrumentalização. -----

Não deixa de ser curioso, também, que por parte do PCP e do senhor Vereador Gonçalo Carço, tenha sido utilizada a expressão, “*existem problemas de insegurança*”. Todos percebemos que existem problemas de insegurança. Uns terão a perceção que é mais, outros terão a perceção que é menos, mas uma das questões quando se diz que isto não resolve o problema. De facto, não resolve o problema. Isto é um problema estrutural do país, que tem que ser resolvido. Temos nos relatórios anuais de segurança interna, apesar de não se dizerem as nacionalidades, há uma questão é clara, que é a faixa etária, porque estamos a ter problemas com gangs juvenis, com os jovens, portanto, há uma necessidade de uma intervenção. -----

E se há perceção que os políticos se deviam de preocupar, não é a perceção de insegurança, é a perceção de segurança. Vou explicar. De facto, a presença da polícia na rua, dá a perceção de segurança. Nós quando chegamos aos locais e vimos a presença da polícia, e daí a proposta que o Chega também apresentou, em relação à questão das refeições tem muito a ver com isso, porque nós queremos que as crianças olhem para a polícia como um amigo. Como alguém que faz parte do dia a dia. Não é o homem do saco. Não é o perigo de vir aí a polícia e termos que fugir. Isso é um contexto que não entra no nosso léxico. E não é isso que pretendemos. Portanto, a presença de carros de polícia na rua, isso sim, gera uma perceção, que é a perceção de segurança. Mas senhor Vereador Gonçalo Carço, eu ouvi agora a sua intervenção e concordo, maioritariamente, com ela. Mas ontem eu estava sentado na Assembleia da República e via um dos vossos senadores, não sei se será o termo, o António Filipe, pessoa que eu respeito e por quem tenho admiração, apesar de não concordar com ele, "*a vender um peixe*", completamente diferente do seu. E sabe que quando começamos a fazer uma crítica à polícia, a dizer que a polícia não pode encostar as pessoas à parede, e se fez este alarido todo ... aliás, ontem já foi referido isso e eu volto a referir aqui na Reunião de Câmara. Às vezes, aparecem os vídeos da polícia no Brasil a acordarem as pessoas de uma forma, digamos que com alguma violência. Se isto fosse em Portugal, era um drama. Porque nós em Portugal, partimos do princípio, que devemos abordar o bandido a perguntar primeiro se está tudo bem. E temos aqui uma preocupação, que até parece que os valores estão subvertidos. Nós estamos mais preocupados com esta questão que ainda ontem foi levantada, que é o facto de as pessoas serem revistadas antes de serem suspeitas. -----

Olhe, acredito que todos nós, certamente, já andámos de avião. Portanto, já todos fomos revistados. Alguém é suspeito? São medidas de segurança. E é assim que a polícia deve agir. Só porque somos revistados no aeroporto, vamos dizer que não podemos ser revistados. Quando passamos no detetor de metais e nos dizem para levantar os braços e abrir as pernas, somos suspeitos? -----
Dizerem que é lamentável vir acusar aquilo. Mas eu aqui tenho que defender o Governo, porque o Governo não tem nada a ver com a operação policial. A operação policial foi uma decisão da direcção da PSP. E é curioso que aqueles que agora gritam, foram aqueles que há uns anos atrás, fizeram no Martim

Moniz, a operação caril. Operação caril! Imaginem bem, que esta operação se tinha chamado operação chamuça. Era um problema. Era racismo, era xenofobia, porque levantaram a mão às pessoas, chamaram de chamuça. Quando foi a esquerda que há uns anos atrás, fez a operação caril. -----
Portanto, é uma questão de perceção que andamos a brincar, porque, na realidade, foi dito aqui uma coisa acertada, que é o facto de os concursos para a PSP ficarem desertos. E ficam desertos porquê? Por falta de reconhecimento da carreira, falta de remuneração, falta de respeito para com a autoridade, minimizar o papel da polícia ao máximo, de tal forma que o bandido sai ao final de quinze minutos e o polícia tem que ficar a preencher o expediente.-----
Por exemplo, aquilo que aconteceu no shopping de Viseu, podia ter acontecido no shopping de Loures. Se um polícia estivesse no local e tivesse disparado e abatido quem devia, na gestão de segurança, “*era o fim do mundo*”. Eram horas e horas de notícias na comunicação social. O problema e muita da culpa e da responsabilidade, é de todos nós. De todos os políticos, seja a nível local, seja a nível nacional, porque temos permitido que a comunicação social passe o dia a captar imagens, não para dar notícias, mas para dar origem a programas de opinião. A notícia dura dois minutos. E sobre aqueles dois minutos, estão cinquenta pessoas a falar durante quatro dias seguidos, em todos os canais de televisão. Toda a gente sabe tudo, toda a gente opina sobre tudo. -----
Os políticos não se têm dado ao respeito. De todos os partidos. Não se dão ao respeito. Permitimos que uma notícia de dois minutos, leve horas a alavancar e a ser opinião. Eu vejo, por exemplo, na Assembleia da República, que estão lá todos os órgãos de comunicação social. O dia todo. E a única coisa que estão lá a fazer, é a captar imagens, para entregar aos comentadores e aos paineleiros, que ficam horas e horas a comentar. Aliás, temos o exemplo aqui em Loures, em que o senhor Presidente foi muito falado, porque cortaram o excerto de uma intervenção, e trinta segundos, deu horas e horas de comentários políticos. Isto é o resquício da política e o baixar cada vez mais. E depois olhamos para isto e achamos que a polícia deve de ser o elo mais fraco. A questão dos seus salários, da progressão das suas carreiras, a entrada na carreira, foram instrumentalizados. A polícia foi instrumentalizada durante anos. Por isso ninguém entra nos concursos da polícia, ninguém quer ser polícia.

Porque são atacados, porque se disparar, vai preso. Porque mandou alguém levantar os braços para revistar. Agora quando chegar ao aeroporto, faço uma queixa por me revistarem, por discriminação. -----
E é isto. Nós questionamos completamente a segurança. Mas no dia em que nos entrarem em casa, que nos roubem ou agridam alguém da nossa família, aí as coisas já são diferentes. -----
Portanto, a responsabilidade máxima do estado em que isto está, todos os políticos, não têm conseguido gerir as coisas e têm permitido que a perceção, gerada pela comunicação social, é sempre na lógica do estarem mais preocupados, porque é extremismo, é a entrada da extrema direita, que é perigosíssima nas forças de segurança. Mas depois andamos aqui a discutir se é branco ou se é de outra cor. -----
Aproveitando que hoje é o dia da transladação de Eça de Queirós, eu termino dizendo que, de facto, a frase dele que mais me marcou, foi ele dizer que *“cheguei ao bar, pedi vinho, não tinham, deram-me branco”*. -----
Eu sei de que lado é que estou. Estou do lado da polícia. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Sr. Presidente, apenas duas questões. A primeira, é que não costumo ver os painéis de discussão na televisão, mas também tendo em conta esta intervenção do senhor Vereador Bruno Nunes, já percebi que não perco grande coisa. Se é este o nível de discussão que existe em Portugal, sobre o a questão da segurança e sobre a questão da polícia, então temos que estar mesmo muito preocupados. -----
A outra, para referir, que, de facto, eu disse, e volto a referir, que a polícia não é para ser utilizada em ações políticas, como aquela que aconteceu em Lisboa há poucas semanas. Portanto, em nada diverge daquilo que o meu camarada António Filipe disse. Pode não ter dito por estas palavras, mas, evidentemente, que aquela ação, teve a complacência política, porque, se não, ela não tinha ocorrido. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A primeira intervenção da bancada da CDU, constitui a declaração de voto, de todos os pontos que acabámos de votar.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A minha primeira intervenção, constitui a declaração de voto do Partido Socialista.-----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 5/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -----

“Considerando que: -----

- A. Incumbe ao Município e à Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população residente no seu território, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- B. O Município e a Freguesia têm como atribuição a proteção da respetiva comunidade, como previsto nos artigos 2.º, 4.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º do RJAL, podendo estabelecer formas de colaboração com entidades públicas ou privadas que tenham como objeto a prática dos mesmos fins e direcionado para os seus fregueses e munícipes;-----*
- C. A Polícia de Segurança Pública, enquanto força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, encontra-se incumbida dos deveres de cooperação e colaboração, designadamente, com os órgãos autárquicos, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 6.º da Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto;-----*

D. É reconhecida a necessidade de reforço da presença de agentes da Polícia de Segurança Pública, na circunscrição territorial da União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, por forma a melhorar e assegurar a proteção da comunidade;-----

E. O Município de Loures e a União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas se encontram empenhados em colaborar no restabelecimento da operacionalidade dos meios essenciais à prossecução das funções da Polícia de Segurança Pública, tendo em consideração a grave e extraordinária situação atual de inoperacionalidade de meios, a qual compromete de forma direta a segurança e proteção da população da União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas e o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais daquela força de segurança; -----

F. O Protocolo ora proposto visa estabelecer os termos da cedência pela União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas à Polícia de Segurança Pública de um veículo automóvel, devidamente caracterizado, destinado a assegurar o policiamento de proximidade, na área territorial da respetiva freguesia, bem como os termos da participação parcial daquele apoio pelo Município de Loures, correspondente a metade do encargo suportado por aquela;-----

G. A Polícia de Segurança Pública manifestou a sua concordância com os precisos termos da minuta de Protocolo ora proposta. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º, das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do RJAL e pelo n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas e com a Polícia de Segurança Pública, (...) à presente proposta de deliberação. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A primeira intervenção da bancada da CDU, constitui a declaração de voto, de todos os pontos que acabámos de votar.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A minha primeira intervenção, constitui a declaração de voto do Partido Socialista.-----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 6/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -----

“Considerando que: -----

- A. Incumbe ao Município e à Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população residente no seu território, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- B. O Município e a Freguesia têm como atribuição a proteção da respetiva comunidade, como previsto nos artigos 2.º, 4.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º do RJAL, podendo estabelecer formas de colaboração com entidades públicas ou privadas que tenham como objeto a prática dos mesmos fins e direcionado para os seus fregueses e munícipes;-----*
- C. A Polícia de Segurança Pública, enquanto força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, encontra-se incumbida dos deveres de cooperação e colaboração, designadamente, com os órgãos autárquicos, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 6.º da Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto;-----*
- D. É reconhecida a necessidade de reforço da presença de agentes da Polícia de Segurança Pública, na circunscrição territorial da União de Freguesias de Moscavide e Portela, por forma a melhorar e assegurar a proteção da*

comunidade;-----

E. O Município de Loures e a União de Freguesias de Moscavide e Portela se encontram empenhados em colaborar no restabelecimento da operacionalidade dos meios essenciais à prossecução das funções da Polícia de Segurança Pública, tendo em consideração a grave e extraordinária situação atual de inoperacionalidade de meios, a qual compromete de forma direta a segurança e proteção da população da União de Freguesias de Moscavide e Portela e o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais daquela força de segurança;-----

F. O Protocolo ora proposto visa estabelecer os termos da cedência pela União de Freguesias de Moscavide e Portela à Polícia de Segurança Pública de um veículo automóvel, devidamente caracterizado, destinado a assegurar o policiamento de proximidade, na área territorial da respetiva freguesia, bem como os termos da comparticipação parcial daquele apoio pelo Município de Loures, correspondente a metade do encargo suportado por aquela;-----

G. A Polícia de Segurança Pública manifestou a sua concordância com os precisos termos da minuta de Protocolo ora proposta.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º, das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do RJAL e pelo n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Moscavide e Portela e com a Polícia de Segurança Pública, (...) à presente proposta de deliberação. -----
(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A primeira intervenção da bancada da CDU, constitui a declaração de voto, de todos os pontos que acabámos de votar.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A minha primeira intervenção, constitui a declaração de voto do Partido Socialista.-----

PONTO OITO PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 7/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -----

- “Considerando que: -----*
- A. Incumbe ao Município e à Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população residente no seu território, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
 - B. O Município e a Freguesia têm como atribuição a proteção da respetiva comunidade, como previsto nos artigos 2.º, 4.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º do RJAL, podendo estabelecer formas de colaboração com entidades públicas ou privadas que tenham como objeto a prática dos mesmos fins e direcionado para os seus fregueses e munícipes;-----*
 - C. A Polícia de Segurança Pública, enquanto força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, encontra-se incumbida dos deveres de cooperação e colaboração, designadamente, com os órgãos autárquicos, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 6.º da Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto;-----*
 - D. É reconhecida a necessidade de reforço da presença de agentes da Polícia de Segurança Pública, na circunscrição territorial da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, por forma a melhorar e assegurar a proteção da comunidade;-----*
 - E. O Município de Loures e a União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela se encontram empenhados em colaborar no restabelecimento da operacionalidade dos meios essenciais à prossecução*

das funções da Polícia de Segurança Pública, tendo em consideração a grave e extraordinária situação atual de inoperacionalidade de meios, a qual compromete de forma direta a segurança e proteção da população da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela e o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais daquela força de segurança;-----

F. O Protocolo ora proposto visa estabelecer os termos da cedência pela União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela à Polícia de Segurança Pública de um veículo automóvel, devidamente caracterizado, destinado a assegurar o policiamento de proximidade, na área territorial da respetiva freguesia, bem como os termos da participação parcial daquele apoio pelo Município de Loures, correspondente a metade do encargo suportado por aquela;-----

G. A Polícia de Segurança Pública manifestou a sua concordância com os precisos termos da minuta de Protocolo ora proposta.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º, das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do RJAL e pelo n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela e com a Polícia de Segurança Pública, (...) à presente proposta de deliberação.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A primeira intervenção da bancada da CDU, constitui a declaração de voto, de todos os pontos que acabámos de votar.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A minha primeira intervenção, constitui a declaração de voto do Partido Socialista.-----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 8/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA---

"Considerando que: -----

- A. Incumbe ao Município e à Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população residente no seu território, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- B. O Município e a Freguesia têm como atribuição a proteção da respetiva comunidade, como previsto nos artigos 2.º, 4.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º do RJAL, podendo estabelecer formas de colaboração com entidades públicas ou privadas que tenham como objeto a prática dos mesmos fins e direcionado para os seus fregueses e munícipes; -----
- C. A Polícia de Segurança Pública, enquanto força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, encontra-se incumbida dos deveres de cooperação e colaboração, designadamente, com os órgãos autárquicos, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 6.º da Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto; -----
- D. É reconhecida a necessidade de reforço da presença de agentes da Polícia de Segurança Pública, na circunscrição territorial da União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, por forma a melhorar e assegurar a proteção da comunidade; -----
- E. O Município de Loures e a União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho se encontram empenhados em colaborar no restabelecimento da operacionalidade dos meios essenciais à prossecução das funções da Polícia de Segurança Pública, tendo em consideração a grave e extraordinária situação atual de inoperacionalidade de meios, a qual compromete de forma direta a segurança e proteção da população da União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho e o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais daquela força de segurança; -----

F. O Protocolo ora proposto visa estabelecer os termos da cedência pela União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho à Polícia de Segurança Pública de um veículo automóvel, devidamente caracterizado, destinado a assegurar o policiamento de proximidade, na área territorial da respetiva freguesia, bem como os termos da comparticipação parcial daquele apoio pelo Município de Loures, correspondente a metade do encargo suportado por aquela; -----

G. A Polícia de Segurança Pública manifestou a sua concordância com os precisos termos da minuta de Protocolo ora proposta. -----

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º, das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do RJAL e pelo n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho e com a Polícia de Segurança Pública, (...) à presente proposta de deliberação. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A primeira intervenção da bancada da CDU, constitui a declaração de voto, de todos os pontos que acabámos de votar. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A minha primeira intervenção, constitui a declaração de voto do Partido Socialista.-----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 9/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -----

- “Considerando que: -----*
- A. Incumbe ao Município e à Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população residente no seu território, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
 - B. O Município e a Freguesia têm como atribuição a proteção da respetiva comunidade, como previsto nos artigos 2.º, 4.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º do RJAL, podendo estabelecer formas de colaboração com entidades públicas ou privadas que tenham como objeto a prática dos mesmos fins e direcionado para os seus fregueses e munícipes;-----*
 - C. A Polícia de Segurança Pública, enquanto força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, encontra-se incumbida dos deveres de cooperação e colaboração, designadamente, com os órgãos autárquicos, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 6.º da Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto;-----*
 - D. É reconhecida a necessidade de reforço da presença de agentes da Polícia de Segurança Pública, na circunscrição territorial da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, por forma a melhorar e assegurar a proteção da comunidade; -----*
 - E. O Município de Loures e a União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação se encontram empenhados em colaborar no restabelecimento da operacionalidade dos meios essenciais à prossecução das funções da Polícia de Segurança Pública, tendo em consideração a grave e extraordinária situação atual de inoperacionalidade de meios, a qual compromete de forma direta a segurança e proteção da população da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais daquela força de segurança;-----*
 - F. O Protocolo ora proposto visa estabelecer os termos da cedência pela União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação à Polícia de Segurança Pública de um veículo automóvel, devidamente caracterizado, destinado a assegurar o policiamento de proximidade, na área territorial da respetiva*

freguesia, bem como os termos da comparticipação parcial daquele apoio pelo Município de Loures, correspondente a metade do encargo suportado por aquela;-----

G.A Polícia de Segurança Pública manifestou a sua concordância com os precisos termos da minuta de Protocolo ora proposta.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º, das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do RJAL e pelo n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e com a Polícia de Segurança Pública, (...) à presente proposta de deliberação. ----- (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----*DECLARAÇÕES DE VOTO*-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A primeira intervenção da bancada da CDU, constitui a declaração de voto, de todos os pontos que acabámos de votar.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A minha primeira intervenção, constitui a declaração de voto do Partido Socialista.-----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 10/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -----

“Considerando que: -----

A. Incumbe ao Município a prossecução dos interesses próprios da população residente no seu território, nos termos do disposto no artigo 235º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 23.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

B. O Município tem como atribuição a proteção da respetiva comunidade, como previsto nos artigos 2.º e 4.º do RJAL, podendo estabelecer formas de colaboração com entidades públicas ou privadas que tenham como objeto a prática dos mesmos fins e direcionado para os seus munícipes; -----

C. A Polícia de Segurança Pública, enquanto força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, encontra-se incumbida dos deveres de cooperação e colaboração, designadamente com os órgãos autárquicos, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 6.º da Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007, e 31 de agosto; -----

D. É reconhecida a necessidade de reforço da presença de agentes da Polícia de Segurança Pública na circunscrição territorial do Município de Loures, por forma a melhorar e garantir a segurança e proteção da comunidade; -----

E. O Município de Loures se encontra empenhado em restabelecer a operacionalidade dos veículos automóveis essenciais à prossecução das funções da Polícia de Segurança Pública, tendo em consideração a grave e extraordinária situação atual de inoperacionalidade de meios, a qual compromete de forma direta a segurança e proteção da população do Município de Loures e o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais daquela força de segurança; -----

F. O Protocolo ora proposto visa estabelecer os termos da comparticipação pelo Município de Loures das operações de manutenção de 6 (seis) veículos automóveis ligeiros de passageiros, propriedade da Polícia de Segurança Pública e destinados a assegurar o policiamento de proximidade, exclusivamente na área territorial do Município de Loures, salvo exceções de emergência; -----

G. A Polícia de Segurança Pública manifestou a sua concordância com os precisos termos da minuta de Protocolo ora proposta. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e pelo n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto,

aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a PSP, (...) à presente proposta de deliberação. -----

(...) -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A primeira intervenção da bancada da CDU, constitui a declaração de voto, de todos os pontos que acabámos de votar.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A minha primeira intervenção, constitui a declaração de voto do Partido Socialista.-----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 11/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - O PLANO DE TRABALHOS, DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS; - APROVAR A MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES, REFERENTE À EMPREITADA “EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DO ÂMBITO DAS INTEMPÉRIES NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS - ESTABILIZAÇÃO DA RUA HENRIQUE DOS SANTOS, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS – LOTE 1” -----
(PROC. N.º 1.886/DOM)-----

“Considerando que:-----

A. No âmbito da empreitada designada por "Execução de Muros de Suporte do Âmbito das Intempéries na Freguesia de Santo António dos Cavaleiros - Estabilização da Rua Henrique dos Santos em Santo António dos Cavaleiros

- Lote 1", foi apresentado pedido de prorrogação de prazo pelo empreiteiro António Saraiva & Filhos, Lda.; -----

B. A empreitada em causa foi adjudicada em 22 de julho de 2024, com um prazo de execução contratual de 120 dias a contar da data de aprovação do DPSS, que ocorreu em 06 de agosto de 2024;-----

C. No decorrer da empreitada, verificaram-se diversos constrangimentos que condicionaram o normal desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente, grande dificuldade na aquisição das armaduras para as estacas por rotura de stock dos fornecedores e avaria na máquina de furação para as estacas, a qual teve que ser substituída.-----

D. O prazo contratual da empreitada em alusão irá terminar no próximo dia 17/01/2025;-----

E. Atendendo ao contexto descrito, considera-se fundamental e adequada a prorrogação do prazo da empreitada em referência, por 30 dias seguidos, passando a data previsível de conclusão para 08/02/2025, nos termos da informação de 6 de novembro – registo E/202818/2024. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 109.º, 98.º e seguintes, 372.º e 373.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP: -

1. A aprovação da prorrogação do prazo da empreitada denominada “Execução de Muros de Suporte do Âmbito das Intempéries na Freguesia de Santo António dos Cavaleiros - Estabilização da Rua Henrique dos Santos em Santo António dos Cavaleiros - Lote 1” por mais 30 dias seguidos, passando a conclusão da empreitada a ficar prevista para o dia 08/02/2025;

2. A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, para aprovar o Plano de Trabalhos, de Mão de Obra e Equipamentos associados à presente MOC e para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à mesma. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----
O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 12/2025 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A NÃO APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO
EMPREITEIRO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA
COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO
EMPREITEIRO; - O PLANO DE TRABALHOS, DE MÃO DE OBRA E
EQUIPAMENTOS; - APROVAR A MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL E
APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA
“UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO ANTÃO DO TOJAL - OBRA” -----
(PROC. N.º 1.713-B-DOM) -----

“Considerando que:-----
A. A obra da “Unidade de Saúde de Santo Antão do Tojal - Obra” (Processo nº
1713-B/DOM) apresenta um atraso significativo que só agora foi assumido
pela empresa NOWXXI - Engenharia e Construções, Lda. (empreiteiro); ---
B. No dia 05/12/2024 rececionámos, da parte do empreiteiro, um pedido de
prorrogação do prazo de execução da obra de 73 dias; -----
C. A concessão de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada, por
factos imputáveis ao empreiteiro, deverá visar a boa conclusão da obra, é
compatível com o interesse público e existem razões substantivas que, não
obstante serem imputáveis ao empreiteiro, merecerem ser relevadas,
nomeadamente a falta de pessoal no mercado de trabalho;-----
D. A concessão de uma prorrogação do prazo é fundamental para a conclusão
da obra no âmbito do atual contrato; -----
E. A devida análise jurídica da responsabilidade do empreiteiro e da eventual
aplicação de sanções será analisada em documento independente, sendo
posteriormente submetida a aprovação da Câmara Municipal de Loures.---

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º,
dos artigos 98.º, 102.º, 109.º, 370.º a 375.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de
janeiro (CCP), na sua atual redação: -----

- 1) A aprovação de uma prorrogação de prazo da obra de 73 dias seguidos,
terminando a obra em 26/03/2025. (A proposta de eventuais sanções
pecuniárias será enviada posteriormente); -----
- 2) A não aprovação da solicitação do empreiteiro nos termos em que é
submetida; -----
- 3) A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar
eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e
do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, para aprovar o Plano de Trabalhos,
de Mão de Obra e Equipamentos associados á presente MOC até ao limite
do valor aprovado, e para a aprovação da minuta do contrato adicional e
apreciação de eventuais reclamações apresentadas à mesma. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----
O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 -
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA
CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APROVAR A MINUTA DO CONTRATO
E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA
“OBRAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS NA ÁREA DOS ARRANJOS
EXTERIORES DOS EDIFÍCIOS Nº 53 A 67, DA RUA DOMINGOS JOSÉ DE
MORAIS, EM SACAVÉM”-----
(PROCº. Nº. 1526-A/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. No âmbito da execução do contrato da empreitada designada “Obras de Reparação dos danos na Área dos arranjos Exteriores dos edifícios n.ºs 53 a 67 da Rua Domingos José de Morais em Sacavém” foi sendo permanentemente avaliada a progressão dos trabalhos e os motivos para o seu abrandamento, tendo o Dono de Obra vindo a equacionar e a avaliar o modo de execução dos trabalhos; -----
- B. Foi elaborada a informação técnica com o registo E/230565/2024, nos termos da qual foi realizada a análise da evolução dos trabalhos da empreitada, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido;-----
- C. Assim, face à factualidade apurada e à ponderação do interesse público envolvido e assente na continuidade de execução da empreitada sem interrupções, considerou-se que deve ser concedida uma prorrogação de prazo para a conclusão da empreitada em apreço, por mais 60 dias, passando a sua data de conclusão para 18/03/2025; -----
- D. A referida prorrogação de prazo, constituindo uma alteração do prazo contratual, carece de formalização, pelo que haverá lugar a posterior elaboração e consequente aprovação da minuta do contrato pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----
- E. Decorre da experiência de gestão contratual que dificilmente os suprarreferidos prazos são exequíveis em sede de agendamentos de reuniões de câmara, pelo que se revela conveniente a delegação dessas competências no Presidente da Câmara;-----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 98.º, 100.º, 102.º e 109.º, todos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação vigente, e ainda da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----
1. Aprovar a prorrogação de prazo de 60 dias para a conclusão da empreitada, passando a conclusão da mesma a ficar prevista para 18 de março de 2025, nos termos e com os fundamentos explanados na informação que se anexa à presente proposta de deliberação; -----
 2. Aprovar a delegação de competências no Presidente da Câmara para aprovação da minuta do contrato para formalização da presente modificação objetiva e apreciação de eventuais reclamações. -----
- (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 14/2025 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO
FINAL E A ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1, 3, 4, 5 E 6; - A NÃO ADJUDICAÇÃO
DO LOTE 2; - AS MINUTAS DOS CONTRATOS; REFERENTE AO
PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO CONTINUADA DE BENS DE
CONSUMO ALIMENTAR, POR LOTES, PARA O MUNICÍPIO DE LOURES E
SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS
MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR)-----

“Considerando que:-----

- A. Na sequência da respetiva aprovação pela Câmara Municipal de Loures, foi
instruído e lançado o procedimento aquisitivo do tipo concurso público, por
lotes, em agrupamento do Município de Loures com os Serviços
Intermunicipalizados de Água e Resíduos dos Municípios de Loures e
Odivelas (SIMAR), com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia,
desenvolvido sob o n.º de processo 1780/DCP/2024, tendo em vista a
celebração de contratos, para “Aquisição continuada de bens de consumo
alimentar, por lotes, para o Município de Loures e os Serviços
Intermunicipalizados de Água e Resíduos dos Municípios de Loures e
Odivelas (SIMAR)”;* -----
- B. Decorrido o prazo para a apresentação de propostas, o júri do procedimento
elaborou o Relatório Preliminar com análise, avaliação e ordenação das
propostas apresentadas pelos concorrentes, tendo-o submetido a audiência
prévia com concessão de prazo que também já decorreu;-----*
- C. Terminado o prazo para efeitos de audiência prévia, o júri elaborou o
Relatório Final (que se anexa sob o número 1) que cabe, agora, submeter a
deliberação da Câmara Municipal de Loures, na parte que respeita ao
Município de Loures, para decidir pela aprovação das propostas contidas no
mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação; -----*

D. Adjudicadas que sejam as propostas das concorrentes ordenadas em 1.º lugar, em cada um dos lotes do procedimento sujeitos à concorrência, mostra-se necessária, também, a aprovação, por parte da Câmara Municipal de Loures, dos respetivos projetos de minuta dos contratos a celebrar (que se anexam sob os números 2, 3 e 4);-----

E. Conforme decorre do Relatório Final as propostas a adjudicar serão as seguintes:-----

a)- No Lote 1, a proposta da concorrente Comefrutas - Comércio de Fruta, Lda., com o preço global de €144.517,98, desdobrado em €51.227,18 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €93.290,80, para o Município de Loures (para o período de vigência de 18 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026), e com os demais atributos que da respetiva proposta constam;-----

b)- No Lote 3, a proposta da concorrente Panificação Floresta da Póvoa, Lda., com o preço global de €51.195,34, desdobrado em €17.999,46 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €33.195,88 para o Município de Loures (para o período de 1 ano) e com os demais atributos que da respetiva proposta constam;-----

c)- No Lote 4, a proposta da concorrente Exumas Consulting Group, Lda., com o preço global de €170.986,35, desdobrado em €49.307,25 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €121.679,10 € para o Município de Loures (para o período de 1 ano) e com os demais atributos que da respetiva proposta constam;-----

d)- No Lote 5, a proposta da concorrente Exumas Consulting Group, Lda., com o preço global de €60.049,30 desdobrado em €15.015,30 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €45.034,00 para o Município de Loures (para o período de 1 ano) e com os demais atributos que da respetiva proposta constam;-----

e)- No Lote 6, a proposta da concorrente Exumas Consulting Group, Lda., com o preço global de €158.104,60, desdobrado em €40.207,26 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €117.897,34 para o Município de Loures (para o período de 1 ano) e com os demais atributos que da respetiva proposta constam.-----

F. Conforme decorre do Relatório Final, no Lote 2 do procedimento não foi admitida nenhuma proposta, pelo que, relativamente a tal lote, deverá ser tomada uma decisão de não adjudicação, com a conseqüente revogação da decisão de contratar.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures, com fundamento no disposto na alínea dd), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos artigos 73.º, 76.º, 79.º, 80.º, número 1 do artigo 98.º e números 3 e 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, delibere aprovar:-----

1 - O Relatório Final, com a conseqüente aprovação da adjudicação das propostas ordenadas em primeiro lugar, ou seja:-----

- a)- No Lote 1, adjudicação da proposta da concorrente Comefrutas - Comércio de Fruta, Lda., pelo preço global de €144.517,98, desdobrado em €51.227,18 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €93.290,80, para o Município de Loures (para o período de vigência de 18 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026), e com os demais atributos que da respetiva proposta constam; -----
- b)- No Lote 3, adjudicação da proposta da concorrente Panificação Floresta da Póvoa, Lda., pelo preço global de €51.195,34, desdobrado em €17.999,46 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €33.195,88 para o Município de Loures (para o período de 1 ano) e com os demais atributos que da respetiva proposta constam; -----
- c)- No Lote 4, adjudicação da proposta da concorrente Exumas Consulting Group, Lda., pelo preço global de €170.986,35, desdobrado em €49.307,25 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €121.679,10 € para o Município de Loures (para o período de 1 ano) e com os demais atributos que da respetiva proposta constam; -----
- d)- No Lote 5, adjudicação da proposta da concorrente Exumas Consulting Group, Lda., pelo preço global de €60.049,30 desdobrado em €15.015,30 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €45.034,00 para o Município de Loures (para o período de 1 ano) e com os demais atributos que da respetiva proposta constam; -----

- e)- No Lote 6, adjudicação da proposta da concorrente *Exumas Consulting Group, Lda.*, pelo preço global de €158.104,60, desdobrado em €40.207,26 para os SIMAR (para um período de 3 anos) e €117.897,34 para o Município de Loures (para o período de 1 ano) e com os demais atributos que da respetiva proposta constam. -----
- 2 - A não adjudicação, com a conseqüente revogação da decisão de contratar, no âmbito do Lote 2 do procedimento, em virtude da exclusão de todas as propostas;-----
- 3 - Os projetos de minuta dos contratos a celebrar entre o Município de Loures e os Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e a entidade adjudicatária *Comefrutas - Comércio de Fruta, Lda.*, referente ao Lote 1, entre o Município de Loures e os Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e a entidade adjudicatária *Panificação Floresta da Póvoa, Lda.*, referente ao Lote 3 e entre o Município de Loures e os Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e a entidade adjudicatária *Exumas Consulting Group, Lda.*, referente aos Lote 4, 5 e 6. -----
- (...)” -----
-
-

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, apenas para questionar quanto ao lote dois, que não houve adjudicação, se vai ser lançado um novo concurso, ou como é que esperam resolver a questão. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, de acordo com a legislação, irá fazer-se uma consulta prévia, para depois se fazer a adjudicação do processo. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 15/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 342/2024, REFERENTE À APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA MECANIZADA DE RESÍDUOS DE CONTENTORES URBANOS, 10 CIRCUITOS, LOTE 1 E 2----

- “Considerando que:-----*
- A. Foi celebrado entre os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e a RRI – Serviços Ambientais, S.A., em 21/12/2020, o Contrato n.º 40/20/CP, referente aos Lotes 1 e 2 para a Prestação de Serviços de Recolha Mecanizada de Resíduos de Contentores Urbanos – 10 circuitos;-----*
 - B. Nos termos devidamente explanados na informação n.º I/19872/2024, que se anexa à presente proposta de deliberação para os devidos efeitos, veio a cocontratante requerer a revisão extraordinária de preços, com cálculos de índices definitivos, de outubro a dezembro de 2023, ao abrigo do disposto pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 4 de outubro e aplicável às prestações de serviços nos termos da Portaria n.º 74-A/2023, de 7 de março, no valor total de 18.898,04€ para o Lote 1 e de 16.678,01€ para o Lote 2;-----*
 - C. Da apreciação técnica, jurídica e financeira efetuada pelos SIMAR, nos termos devidamente fundamentados na informação com o número*

*I/19872/2024, resultam os valores apurados de 15.489,97€ para o Lote 1 e de 13.677,46€ para o Lote 2, valores aceites pelo cocontratante; -----
Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, pela alínea h) do Anexo à Portaria n.º 74.º-A/2023, de 7 de março, com o n.º 1 do artigo 98.º, com alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a modificação objetiva do contrato, por acordo entre as partes, relativa à revisão extraordinária de preços, bem como a minuta de aditamento ao contrato e respetivas notas de encomenda, nos termos da aprovação do Conselho de Administração dos SIMAR na sua 76.ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024 (Proposta de deliberação n.º 342/2024) e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/19872/2024, (...) à presente proposta de deliberação. -----
(...)” -----

-----*

*--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----
-----*

*O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, relativamente a este processo, temos algumas dúvidas e gostávamos de obter algumas respostas, sendo possível, em relação ao teor do mesmo. -----
Uma primeira questão, tem a ver com o facto de não estar em nenhum passo do processo que nos foi presente, qualquer opinião emitida pelo gestor do contrato, e presumimos que ele exista, relativamente a esta proposta.-----
Não seria coisa de somenos importância, na medida em que estamos a falar de matéria em que o gestor do contrato deve ser ouvido, tido e achado e deve de emitir opinião. E a questão que colocamos, é se existe ou não, opinião do gestor do contrato, relativamente à proposta. -----*

Uma outra questão que se nos coloca, é o contraente público, a determinada altura, de acordo com o registo do próprio processo, aceitar a proposta que é feita com o contratante. Ora isto significa que já houve acordo entre as partes. A ser assim, não se consegue entender qual é a razão porque vem à deliberação da Câmara Municipal, uma proposta para aceitação desta matéria. Porque, aparentemente, as coisas estão completamente sanadas e resolvidas com a contratante, portanto, não se consegue entender o que é que vem fazer a esta Reunião de Câmara. Aliás, remete para uma outra questão, que é a questão da tempestividade. É que se neste momento, passado o lapso de tempo que passou, entre o momento em que o cocontratante veio suscitar a questão, e o momento em que estamos a tomar a decisão, é se não houve já um deferimento tácito da pretensão do cocontratante.-----
Portanto, gostava de ouvir alguém que nos possa esclarecer este assunto. ----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, não obstante solicitar à senhora Diretora Delegada que dê aqui algumas explicações, nomeadamente, no que diz respeito ao gestor do contrato, dar aqui uma nota que também é importante, relativamente a esta matéria. Assim, dizer que no que diz respeito às revisões de preço, e no que diz respeito a esta em exclusivo, não nos podemos esquecer que a normalização de preços os preços, só aconteceu no final deste ano.-----

Em tempo foi pedida a revisão de preço, por parte da entidade a quem nós contratámos o serviço.-----

Depois da normalização de preços estar fechada, foi aí que foi feita a proposta e parcialmente aceite, não na totalidade do seu valor, mas parcialmente aceite a proposta para esta mesma revisão de preço.-----

A SR^a DIRETORA DELEGADA DOS SIMAR: Senhor Vereador Paulo Piteira, relativamente à questão colocada, designadamente, quanto à questão do gestor do contrato, dizer que o gestor deste contrato, era o Chefe de Divisão que esteve ausente durante um longo período de tempo por baixa médica, daí não estar no processo administrativo desta revisão extraordinária de preços. E o processo ter sido desenvolvido diretamente pela Divisão de Aprovisionamento, com o apoio dos técnicos superiores da DRU – Divisão de

Resíduos Urbanos, que à data se encontravam a acompanhar a execução do contrato.-----

Quanto à questão jurídica, a anterior submissão da revisão extraordinária de preços sobre este assunto, questão que foi agora colocada e que já tinha sido colocada, dizer que foi emitido um parecer jurídico, onde explica a questão da não aceitação tácita da revisão extraordinária de preços, que se entenderem podemos visitar e reencaminhar à Câmara.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Agradeço os esclarecimentos prestados pela senhora Diretora Delegada. No entanto, tenho outras questões que têm a ver com o facto de os SIMAR estarem através desta adjudicação feita a esta entidade, a pôr em prática, uma política que vai no sentido de, de facto, termos um acréscimo de custos significativos, por comparação com aquilo que resultaria, de esta atividade ser exercida diretamente pelos próprios serviços municipalizados através de pessoal e de recursos próprios. Viaturas e pessoal próprio. -----

Se nós atentarmos naquilo que são os valores que se propõem aqui que venham a ser revistos em alta, com o cocotratante, nós chegaremos à conclusão, que eles têm uma subida relativamente àquilo que foi a adjudicação originária, de cerca de quinze, vírgula, dezanove por cento, relativamente ao preço inicial. Ou seja, há aqui um acréscimo de quinze por cento.-----

Se nós, por acaso, fizéssemos esta atividade com os nossos meios, seguramente, não se verificaria nesta exata percentagem, desde logo, porque haviam economias que se conseguiam gerar, e que aqui não se conseguem gerar, exatamente, porque o privado vem reclamar mais caro e a legislação permite que, de facto, faça essa reclamação. -----

Portanto, é uma opção de gestão que não partilhamos, com a qual, aliás, estamos em frontal desacordo e que, na nossa opinião, não deveria de ser repetida no futuro.-----

Todo este processo, na nossa opinião, é bastante lamentável. Não contou, desde início, com o nosso acordo e continuará a não contar, neste em particular. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, não sei se reparou no processo que estamos a falar. Estamos a falar da adjudicação feita no tempo do senhor Vereador, dos dez circuitos mecanizados de recolha. É este. Ainda é este. -----

Não concordando, podia não ter concordado quando os adjudicou e estava na administração dos SIMAR.-----

Eu aceito a sua explicação no novo processo que fizemos dos nove circuitos. Neste caso em concreto, foi uma adjudicação feita pelo senhor Vereador Paulo Piteira, enquanto administrador dos SIMAR. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Peço desculpa pelo lapso, era a este que o senhor Vereador Nuno Dias se referiu, que eu me estava a referir e não tanto o que eu tinha dito anteriormente. Peço desculpa pelo lapso. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 16/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 348/2024, REFERENTE À REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA “CRIAÇÃO DE ZONA 30” – CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS – FASE 1” -----

“Considerando que:-----

- A. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua 31.^a reunião ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2019, a adjudicação do procedimento de empreitada designada “Empreitada de Criação de “Zona 30” – Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1”, lançado por concurso público, em agrupamento das entidades Município de Odivelas e Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR);-----
- B. Os trabalhos contemplados na empreitada encontram-se concluídos, tendo sido emitido o respetivo auto de receção provisória, em 15 de novembro de 2023, com a presença de duas testemunhas em virtude da ausência do representante do empreiteiro; -----
- C. Do cálculo da revisão ordinária de preços, nos termos do disposto pelo artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e em conformidade com o estipulado contratualmente, apuraram os serviços dos SIMAR um valor de 78.254,46€;-----
- D. Foi elaborado o auto de revisão de preços com índices definitivos, bem como a conta final de obra; -----
- E. O empreiteiro apresentou uma reserva ao auto de revisão ordinária de preços, bem como uma reclamação à conta final de obra, as quais foram objeto de análise e parecer jurídico, nos termos da documentação que se anexa à presente proposta de deliberação; -----
- F. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 76.^a reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, o indeferimento da reserva apresentada à revisão ordinária de preços e o indeferimento da reclamação apresentada à conta final da empreitada designada “Empreitada de Criação de “Zona 30” – Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1” (Contrato n.º 20/2019); -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 348/2024, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 76.^a reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, delibere, ao abrigo do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e do disposto pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 345.º

e 401.º do CCP, aprovar o indeferimento da reserva apresentada à revisão ordinária de preços e o indeferimento da reclamação apresentada à conta final da empreitada designada “Empreitada de Criação de “Zona 30” – Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1” – Contrato n.º 20/2019, celebrado entre o Município de Odivelas, os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e a Constradas – Estradas e Construção Civil, Lda.-----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 17/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 349/2024, REFERENTE À APROVAÇÃO DA CONTA DE OBRA DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES – FASE 1 – LOTE 2 – BAIRRO DA MILHARADA”-----

“Considerando que:-----
A. A empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Loures, Fase 1, Lote 2 – Bairro da Milharada (CP 3/2020) foi adjudicada à empresa JPMA Engenharia Unipessoal, Lda., pelo valor de 809.405,86€;---
B. Os trabalhos contemplados na empreitada encontram-se concluídos, tendo sido emitido o respetivo auto de receção provisória, em 07 de maio de 2024;
C. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 76.ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, nos termos do disposto pelos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a conta final de obra da empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Loures, Fase 1, Lote 2 – Bairro da Milharada; -----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 349/2024, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 76.ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, delibere, ao abrigo do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e dos artigos 399.º e 400.º do CCP, aprovar a conta final da empreitada designada “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Loures, Fase 1, Lote 2 – Bairro da Milharada” (CP 3/2020).-----
(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 18/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 353/2024, REFERENTE À RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONTADORES DE ÁGUA POTÁVEL FRIA, COM MONTAGEM (CONTRATO N.º 35/24/CP)-----

“Considerando que:-----
A. Foi celebrado entre os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e a empresa MOTA ENGIL ATIV GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A., o contrato de fornecimento de contadores de água potável fria, com montagem (Contrato n.º 35/24/CP);-----

B. O cocontratante veio requerer a subcontratação de trabalho à empresa CONSTRUBUILD SERVICES, Lda., nos termos do disposto na Cláusula 13.ª do Caderno de Encargos e dos artigos 318.º a 321.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

C. Nos termos do disposto pelo artigo 320.º do CCP, não existe fundamento que permita a recusa da autorização da subcontratação; -----

D. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 76.ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, nos termos do disposto pelos artigos 319.º e 320.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a autorização de subcontratação pela MOTA ENGIL ATIV GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A., nos termos da informação dos SIMAR n.º I/23245/2024 que se (...) à presente proposta de deliberação; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 353/2024, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 76.ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, delibere, ao abrigo do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e dos artigos 319.º e 320.º do CCP, ratificar a autorização de subcontratação pela MOTA ENGIL ATIV GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A..-----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, queria colocar algumas questões a propósito deste ponto. É uma primeira, para saber se, de facto, há explicação para esta subcontratação que foi solicitada pela Mota Engil, a favor da Construbuild Services, nomeadamente, conseguir obter alguma informação, se esta empresa foi opositora no concurso que permitiu a adjudicação à Mota Engil, ou não foi. E em particular, gostávamos de saber, se foi cumprido algo que o Código da Contratação Pública prevê, nomeadamente,

no artigo trezentos e dezassete, em particular na alínea c) do número um, e se há ou não indícios de subcontratação solicitada, não estar eventualmente a falsear as regras da concorrência. Ou seja, gostávamos de saber se essa diligência foi efetuada, na medida em que nos parece um pouco estranho, que uma entidade a quem foi feita a adjudicação, passado pouco mais de quinze dias, venha fazer uma subcontratação, sem que se consiga vislumbrar as razões porque essa subcontratação é justificada. Não conseguimos entender as razões como é que ela ocorre. E isso suscita-nos algumas dúvidas. -----

A SR^a DIRETORA DELEGADA DOS SIMAR: Senhor Vereador, esclarecer que foram cumpridos todos os formalismos legais relativamente a esta matéria. A subcontratação está prevista no Código dos Contratos Públicos e estava prevista no caderno de encargos deste procedimento. A Construbuild Services também concorreu ao concurso, mas ganhou aquela que apresentava a proposta economicamente mais vantajosa, sendo que a diferença, em termos financeiros era mínima, razão pela qual a Mota Engil, informou os serviços logo na primeira reunião com os técnicos, até de uma forma mais informal, que não conhecia bem os territórios, que ainda não tinha os meios disponíveis e que pretendia subcontratar outra empresa, mas não nos informou nessa reunião, qual seria a empresa que iriam subcontratar. -----

Estando prevista a subcontratação e estando cumpridos os requisitos legais, os serviços entenderam aceitar, para que o início deste contrato não demore mais tempo, que é tão necessário, para nós, SIMAR, que prevê a substituição de trinta e quatro mil contadores de água nos dois concelhos. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, agradeço os esclarecimentos e registo. -----

Mas gostávamos de colocar ainda uma outra questão, que tem a ver com o seguinte: o artigo trezentos e dezanove, do Código da Contratação Pública, no seu número quatro, prevê, que se o contratante público não efetuar nenhuma comunicação ao cocontratante, dentro do prazo previsto no número três, e o prazo é de trinta dias a contar da respetiva apresentação, considera-se que a proposta foi rejeitada. -----

Ou seja, há uma questão que é preciso esclarecermos aqui, que é a seguinte: o pedido que estamos aqui a deliberar, não se encontra já tacitamente rejeitado,

porque essas comunicações ocorreram algures no mês de outubro do ano passado. O lapso de tempo, entretanto, decorrido, salvo melhor opinião, pode ter colocado em causa a deliberação que aqui hoje estamos a tomar, na medida em que ela já estará legalmente tomada, por via do silêncio que até ao momento imperou. -----

A SRª DIRETORA DELEGADA DOS SIMAR: Senhor Vereador, formalmente, o pedido da subcontratação deu entrada nos SIMAR, no dia vinte e seis de novembro. Antes dos trinta dias decorridos, tínhamos que dar uma resposta, por isso mesmo, o que nós hoje trazemos para autorização, é a ratificação da decisão do Conselho de Administração, uma vez que não havia tempo formal, para provarmos nos dois Executivos Municipais, dentro dos trinta dias que estavam previstos na Lei. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, salvo melhor opinião, não é de ratificação que se fala na proposta que o senhor Presidente submeteu à Câmara. -----
Diz aprovação da decisão, e não a ratificação da decisão. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Para sermos mais exatos, é a ratificação da aprovação, em sede do Conselho de Administração dos SIMAR ...-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, isso é o que está a dizer agora, não é aquilo que está na proposta. -----
Senhor Presidente, as dúvidas que tínhamos são estas, e são suficientes para nos levarem a votar desfavoravelmente este processo. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 19/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 354/2024, REFERENTE À APROVAÇÃO DE CONTA DE OBRA -----

“Considerando que:-----

A. A Câmara Municipal de Loures aprovou a adjudicação do procedimento de empreitada designada “Empreitada de Criação de “Zona 30” – Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1A”, lançado por concurso público, em agrupamento das entidades Município de Odivelas e Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR);-----

B. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 76.ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, a conta final de obra da empreitada designada “Empreitada de Criação de “Zona 30” – Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1A” (Contrato n.º 20/2019);-----

Tenho a honra de propor:-----

*Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 354/2024, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 76.ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, delibere, ao abrigo do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e do disposto pelos artigos 399.º e 400.º do CCP, aprovar o a conta final da empreitada designada “Empreitada de Criação de “Zona 30” – Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1A” – Contrato n.º 20/2019, celebrado entre o Município de Odivelas, os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e a Constradas – Estradas e Construção Civil, Lda. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, qual foi o sentido de voto do Vereador do Chega?-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Paulo Piteira, como é bem visível, o senhor Vereador Bruno Nunes não está presente. Deve ter-se ausentado, por razões de ordem pessoal.-----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 20/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 365/2024, REFERENTE À LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO PRESTADA NO ÂMBITO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS – FASE 1B REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS – NE 19/00073”-----

“Considerando que:-----

- A. Foi adjudicada à empresa LUIS FRAZÃO – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., a empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1B – Requalificação da Av. D. Dinis - NE 19/00073; -----
- B. Para garantia da celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração, foi prestada pela adjudicatária a caução, mediante depósito de garantia e garantia bancária, no valor total de 34.343,65€;-----
- C. Nos termos do disposto pela alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, consideraram-se reunidas as condições para a liberação parcial (15%) da

caução apresentada pela adjudicatária, no valor de 5.059,47€ (cinco mil e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos); -----

D. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou na sua 11.ª reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2024, em cumprimento daqueles normativos, a liberação parcial da caução supra identificada, nos termos devidamente fundamentados na proposta de deliberação n.º 365/2024, que se anexa à presente proposta de deliberação;

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a liberação parcial da caução prestada pela adjudicatária LUIS FRAZÃO – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., no valor de 5.059,47€ (cinco mil e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) e correspondente a 15% do valor total da caução prestada, nos termos da informação n.º I/23553/2024. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRª VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 21/2025 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CATUJAL-UNHOS, AO ACROMIX CAMARATE CLUBE -----

“Considerando que:-----
A. O Acromix Camarate Clube, solicitou a cedência do Pavilhão do Agrupamento de Escolas Catujal-Unhos para um evento de zumba, no Halloween; -----
B. A utilização ocorreu no dia 26 de outubro, com a duração de 11 horas, o que corresponde a um valor final a pagamento de 115,83€ (cento e quinze euros e oitenta e três cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----
C. A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 2º;-----
D. A Associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----
Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão do Agrupamento de Escolas Catujal-Unhos ao Acromix Camarate Clube, no valor total de 115,83€ (cento e quinze euros e oitenta e três cêntimos).-----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----
O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----
A VEREADORA, SRA. FERNANDA SANTOS, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO POR INTEGRAR OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ACROMIX CAMARATE CLUBE-----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 823/2025-
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 05/2019, NA URBANIZAÇÃO QUINTA DA VITÓRIA, NA PORTELA, NA FREGUESIA DE LOURES-----
(PROC.º Nº 72.201/URB_L_L/2022 – INNEVOA – PROJETOS NEGÓCIOS PROMOÇÕES, S.A.)-----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.-----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 22/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O PROJETO DE LOTEAMENTO, NA QUINTA DOS NOVAIS, FREGUESIA DE LOUSA -----
(PROCº Nº 71.829/URB_L_L/2022 - C. NOVAIS (IRMÃOS), LDA.-----

- “Considerando que:-----*
- A. C. NOVAIS (IRMÃOS), Lda., requereu a licença administrativa de operação urbanística de loteamento, na Quinta dos Novais, sita na Rua Heróis do Ultramar, Lousa, Freguesia de Lousa;-----*
 - B. A proposta incide sobre uma área total de 162.720,00m², com uma área de intervenção do loteamento de 55.711,00m² e uma superfície de pavimento de 27.855,00m², sendo 11.142,00m² para habitação, 15.033,00m² destinado ao sector terciário e 1.680,00m² destinado a indústria. Propõe um número total de 657 lugares de estacionamento, sendo 514 privados e 143 públicos;*
 - C. São propostas duas parcelas de cedência para domínio público municipal, uma parcela para espaços verdes de utilização coletiva com 9.712,00m², e outra parcela para infraestruturas urbanísticas, com 16.113,00m²;-----*
 - D. Procedeu-se à discussão pública nos termos previstos no artigo 22.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente, conjugado com os artigos 63.º e 64.º do RMEU (Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização) republicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 80, 23 de abril de 2012, cujo prazo decorreu sem que se tenha registado qualquer oposição, reclamação ou sugestão. -----*
 - E. Realizada a consulta à Junta de Freguesia de Lousa, esta refere não ver inconveniente na pretensão, emitindo parecer favorável (E/ 66883/2023);---*
 - F. Pelo teor da informação dos serviços municipais e dos respetivos despachos superiores, é proposto aceitar o projeto de loteamento, da Quinta dos Novais, sita na Rua Heróis do Ultramar, Lousa, Freguesia de Lousa;-----*

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----
Aprovar o projeto de loteamento, da Quinta dos Novais, sita na Rua Heróis do Ultramar, Lousa, Freguesia de Lousa, conforme pretensão instruída no processo 71829/URB_L_L/2022, em nome de C. NOVAIS (IRMÃOS) LDA., nos termos expressos na presente proposta. -----
(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, antes de mais, quero realçar a importância deste loteamento na Freguesia de Lousa, que, aliás, já havia sido começado ainda no anterior Executivo. Também consideramos que é um processo e um loteamento relevante para aquela Freguesia, face à introdução, não só de habitação, quase noventa fogos, mas também de uma área muito significativa de atividades económicas para Lousa e para o concelho, naturalmente. -----

Mas as questões que quero indagar o Executivo, têm a ver com questões formais e também algumas que nos parecem importantes e não estão clarificadas. A primeira, porque não nos é dado a conhecer, os pareceres relativamente ao tráfego. É referido que há pareceres do DOM – Departamento de Obras Municipais, são, inclusivamente, referenciados os seus números e também o estudo de tráfego, mas sobre os mesmos, nada é dado a conhecer à Câmara. Sem prejuízo de virem a ser desenvolvidos os projetos de especialidade, acho que é nesta fase que devemos conhecê-los, ainda que relevante, vai introduzir um aumento significativo de circulação rodoviária nesta Freguesia, que já tem algumas condicionantes, que nos parecem essenciais conhecer, antes da aprovação deste processo. -----

Depois, também percebemos, e esta é uma questão formal que eu gostaria de perceber, que o processo é de dois mil e vinte e dois. Estamos em dois mil e vinte e cinco, antecipo que durante o processo terá havido muito trabalho processual, administrativo, arquitetónico, etc., inclusive, estão aqui desenhos amarelos e vermelhos que eu não percebo porque é que aparecem, porque se trata de um processo novo, presumo que sejam as várias versões do projeto que tenham acontecido, mas queria confirmar. -----

Normalmente os amarelos e vermelhos aparecem quando se está perante uma alteração, mas deve ser uma alteração das versões que foram entregues. Era para clarificar esta questão. -----

Outra questão formal, tem a ver com a área de cedência em falta. É anunciada a dação das áreas de cedência em falta, como um terreno confinante, acho que até está como equipamentos no nosso PDM, sem prejuízo do mesmo vir à posse da Câmara, para esse uso, ele é dado como dação em espécie. Sendo dação em espécie, parece-me que deverá vir acompanhado por uma avaliação, que não encontro, também. -----

Portanto, pedia a clarificação destas questões, que agora mencionei.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, sem prejuízo das explicações que lhe posso dar, de facto, tem razão, os pareceres do DOM e o estudo de tráfego, deveriam de estar presentes. -----

Portanto, sem prejuízo de uma explicação, eu manteria este ponto em Ordem do Dia, para fazer juntar esses documentos, porque acho que, de facto, para o loteamento em causa, e para a dimensão e a nova centralidade que pode dar à Freguesia de Lousa, julgo que seria importante, estarmos todos unidos do mesmo volume de informação. -----

Portanto, eu manteria na ordem do dia para a próxima Reunião de Câmara, pedindo já aos serviços, que disponibilizem esta informação solicitada pelo senhor Vereador. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, esta minha intervenção é fora do ponto, mas tendo em conta que detetaram a minha ausência, é para dizer ao senhor Vereador Paulo Piteira, que já estou presente na sala.-----

Aproveito para dizer ao senhor Vereador Paulo Piteira, que me ausentei da sala, porque estive a falar com a Comissão de Trabalhadores dos SIMAR, com o facto de perceberem que o caderno reivindicativo que eles apresentaram, foi aquilo que a CDU trouxe aqui, como sendo uma proposta e uma reivindicação sua. Isto para dar o seu a seu dono. Apesar de terem perdido a Comissão de Trabalhadores, podemos dar o aval, e dizer que foi a Comissão de Trabalhadores. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Vereador Bruno Nunes, julgo que o senhor se tem em muito boa conta. Em demasiado boa conta. Senhor Vereador, eu não perguntei por si. Está enganado se julga que eu perguntei por si. O que eu perguntei, foi qual é que tinha sido o sentido de voto da bancada do Chega, numa votação em concreto. Foi a única coisa que eu perguntei. Não tenho interesse em saber se o senhor está ou não. -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 23/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A "NAMOR INVESTMENTS, LDA" NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENHO URBANO PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO LOURES NASCENTE-----

“Considerando que:-----

- A. Na 79.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 11 de dezembro de 2024, foi aprovada a abertura do período de discussão pública pelo prazo de vinte dias, da proposta de delimitação da Unidade de Execução Loures Nascente (UELN), através da Proposta n.º 797/2024;-----*
- B. Ficou definido que esta Unidade de Execução será concretizada através do método de “Sistema de cooperação”, de acordo com o previsto no artigo 150.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial,*

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), pertencendo ao Município a iniciativa da sua execução, com a cooperação dos particulares interessados;-----

C. A “NAMOR Investments, Lda.” é promitente-compradora de dois prédios que integram a área da UELN, tendo-se proposto proceder à elaboração e desenvolvimento do Projeto de Desenho Urbano para esta Unidade de Execução;-----

D. O RJIGT consagra expressamente a possibilidade de contratualização entre a administração e os privados em matéria de Planeamento e Gestão Urbanística, visando concertar interesses sem alienar a responsabilidade pelas opções de ocupação do território que aos órgãos municipais cabem em exclusivo;-----

E. Compete ao MUNICÍPIO, enquanto entidade responsável, nos termos da lei, pela elaboração e aprovação do Projeto de Desenho Urbano, dirigir e acompanhar o respetivo procedimento e trabalhos de elaboração; -----

F. O Município e a “NAMOR Investments, Lda.” reconhecem o interesse e vantagens mútuas na colaboração, na concretização dos objetivos definidos no Regulamento do Plano Diretor Municipal para a área delimitada como UELN, pretendendo regular esta relação;-----

G. A informação dos serviços e o despacho da Sr.ª Diretora do Departamento de Planeamento Urbano, propõem a aprovação da minuta de protocolo (Registo informático E/225772/2024).-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar: -----

A minuta de Protocolo de Colaboração a assinar entre o Município de Loures e a “NAMOR Investments, Lda.”, para a elaboração, desenvolvimento e aprovação do Projeto de Desenho Urbano para a Unidade de Execução Loures Nascente. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, queria fazer um comentário político. O nosso sentido de voto, já deve ser conhecido, porque, naturalmente, vamos conhecendo aos poucos, as motivações do PS, relativamente ao ordenamento e ao urbanismo neste Município, e aos poucos vai-se descobrindo e destapando os verdadeiros interesses, que é o do privado. Além de se retirar uma importante zona de atividades económicas, que poderia ser essencial para o desenvolvimento da cidade, para habitação, agora percebemos que é um promotor privado é que vai fazer o projeto. -----
Portanto, percebemos, exatamente, quais são os interesses que estão subjacentes às motivações urbanísticas deste Executivo e, naturalmente, havendo condições para fazermos a nível interno, a um projetista privado, como tinha sido feito em vários processos nesta casa, é um promotor, o verdadeiro interessado que vai fazer o desenvolvimento do desenho urbano daquela zona tão importante para a nossa cidade. -----
Assim se vê e a prioridade que o PS e o PSD dão, a esta zona do Concelho. -

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Tiago Matias, nós já discutimos quais é que são aqui os interesses ou a falta de interesse. Nós, aquilo que decidimos, em conjunto com a população e com os proprietários, foi, inclusivamente, para a execução da VUI – Via Urbana Interna, todos concordaram com esta alteração do Plano que estava em vigor. Mais, foi com esse acordo que fizemos, que conseguimos os terrenos em falta para a execução desta via. Foi com este acordo.-----
E senhor Vereador, deixe-me dizer-lhe, que uma cidade não precisa só de atividades económicas. Uma cidade precisa de pessoas. Sabe quantas pessoas moram no centro de Loures, na zona antiga? Para me dizer o verdadeiro desenvolvimento da cidade que quer para a sede do concelho? Tem consciência da quantidade de população que tem esta zona da Freguesia de Loures? Por isso é que as obras da Rua da República demonstram a vivacidade desta terra, a partir das sete da noite. Não há ninguém. Mora muito pouca gente na zona que deveria de ser o centro vivo da nossa cidade. -----

Aliás, senhor Vereador, eu já na última Reunião de Câmara lhe disse, que existe uma necessidade, também, de atividades económicas. Existe! Há outras zonas que têm de ser dinamizadas. Por exemplo a zona do Correio Mor, que é tipificada, também, para polos importantes de atividades económicas. Mas temos que ter pessoas a viver na cidade. Temos que ter uma cidade viva. E uma cidade viva, não se faz, apenas, com atividades económicas. Numa das zonas grandes de expansão que temos na zona antiga da cidade, faz sentido termos pessoas. E temos que equilibrar, também, com os interesses dos proprietários, que também os têm. É este o equilíbrio que nós fazemos. E é isto que queremos também para a sede do Concelho e para a cidade de Loures.--

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador Nuno Dias, o que acabámos de assistir aqui, foi a um verdadeiro exercício de demagogia. Demagogia pura. Senhor Vereador, eu agradecia que me dissesse, no centro da cidade de Loures, onde estão as verdadeiras zonas de atividades económicas. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, onde é que estão as atividades económicas no centro da cidade de Loures? Nós queremos mesmo que o centro da cidade de Loures, seja um polo importante de atividades económicas? É disto que estamos a falar? Não, não é. Daí não concordarmos e a estratégia que delimitámos para aquela zona, não foi essa. -----

Nós, aquilo que estamos a desenvolver, é criar uma nova centralidade na cidade de Loures. Devolver população à cidade de Loures. A esta zona da cidade de Loures. Isto é, não dizer que a única zona que tem que ter população é o Infantado. Não. Nós precisamos de população aqui. Temos que ter zonas de atividades económicas, sim, tem que haver equilíbrio, mas como já lhe disse, a nossa estratégia não é essa. A nossa estratégia, é não dotar o centro da cidade, aquela que deve de ser vivida pelas pessoas e para as pessoas, não tornar o centro da cidade, como um polo de atividades económicas, que era aquilo que estava previsto no vosso programa. -----

Portanto, senhor Vereador, tenho pouco a acrescentar. Temos visões diferentes sobre esse desenvolvimento e vamos continuar a ter, daí estarmos em bancadas diferentes, inclusivamente, a defender políticas públicas. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Sem dúvida, senhor Vereador. Sem dúvida que temos visões diferentes da cidade. -----

Eu não sou adepto da visão, de que para as pessoas que moram em Loures, terem que trabalhar, tenham que ir para os concelhos vizinhos. Garanto-lhe que não sou adepto dessa visão. Uma visão de uma cidade que não tem um polo de atividades económicas. Está-me a dizer que as pessoas têm que ir trabalhar para o Plano do Correio Mor? Havendo a possibilidade de fazer aqui no centro da cidade, um verdadeiro polo de atividades económicas. Claro que isso era uma possibilidade. Ou vai-me dizer, e pergunto, se o eventual loteamento das Almoinhas também vai ser só de atividades económicas? Ou vai ser só habitação? Também vai conseguir convencer os promotores a fazerem lá atividades económicas? Esta é que é a grande diferença. É que os senhores estão cá para fazer o favor e ficarem bem.-----

As pessoas que cederam terrenos para a variante, também estavam mobilizadas para ceder aqueles terrenos para que aquilo fosse um polo de atividades económicas. Também estavam. Portanto, para vocês é mais fácil fazer um favor às pessoas, naturalmente que a habitação é mais fácil de comercializar, é uma visão que os senhores têm, porque, de facto, é mais fácil. Não é o que é mais importante para a cidade. É o que é mais fácil. E agora se vê quem é que faz o desenho urbano desta importante zona. É o privado. O privado é que faz. Porque, naturalmente, não é o interesse público que vai defender, como é obvio.-----

Mas isso é a verdadeira diferença que nos distingue e, naturalmente, há que evidenciá-la, porque se estamos a querer construir aquela cidade, que tanto se fala dos quinze minutos, onde poderá haver diversas funções, não é enxertar mais habitação, naturalmente necessária, e que só habitação é que resolve os problemas. Isso não é uma solução para a cidade que defendemos. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SR^a VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 24/2025 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR
OS PROJETOS DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE
JOGOS E RECREIO (EJR1 E EJR2) DO PARQUE URBANO DE SANTA IRIA
DE AZÓIA -----

“Considerando que:-----

- A. O presente procedimento visa as obras de requalificação dos espaços de jogos e recreio EJR1 e EJR2 do Parque Urbano de Santa Iria de Azóia, com apoio em projetos de execução que foram antecidos de contratação de prestação de serviços para o efeito, decorrente da necessidade de renovar os parques existentes que se encontram em “fim de vida útil”, muito desgastados e sujeitos a manutenções muito onerosas;-----*
- B. A requalificação dos parques infantis, irá dotar os espaços de melhores condições, valorizando-os, tornando-os mais atrativos, funcionais e inclusivos, com equipamentos adaptados para crianças com diferentes capacidades;-----*
- C. Os projetos dos diferentes espaços foram pensados em harmonia com o restante parque, promovendo a qualidade visual do lugar a sua integração e valorização estética como um todo;-----*
- D. Se verifica a ausência de recursos próprios para a requalificação destes espaços, manifestando-se claramente a necessidade de recurso à contratação externa, mediante a celebração de contrato de empreitada de obras publicas, nos termos do CCP. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 36.º, artigo 38º, nº2 do artigo 40º, do nº4 do artigo 47º, do artigo 109º, todos do D.L. 18/2008, de 29 janeiro (CCP), e bem assim, da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação:

- 1. Aprovar os Projetos de Execução de Requalificação dos espaços de jogos e recreio EJR1 e EJR2 do Parque Urbano de Santa Iria de Azóia, (...) elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na Portaria 255/2023 de 7 de agosto, e com base no conteúdo da informação n.º 081/DA/UIEVM/BP, com registo webdoc E/219614/2024.-----*

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

III - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Ata nº. 4, de 26.12.2024, da Assembleia Geral da Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, E.M. Unipessoal, Lda.;-----

- Informação nº E/195075/2024, de 2024.10.24, prestando conhecimento do Relatório Síntese de Validação da Techari (3º Trimestre 2024).-----

IV - ARQUIVO DE DOCUMENTOS: -----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas Propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção do documento a seguir identificado, que fica arquivado, em suporte papel, junto às Propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas: -----

- Proposta de Deliberação n.º 1/2025 - 12.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2024 e Opções do Plano 2024/2028. -----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS

PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram doze horas e vinte e nove minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral. -----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, FEVEREIRO, DEZANOVE. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.-----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,